Edição de hoje
12 pgs.

DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Numero avulso
200 réis

GERENTE:
MARDOKÉO NACRE

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Domingo, 26 de abril de 1931 | NUMERO 96

Presidente João Pessôa

Passa hoje o nono mês da morte do grande presidente João Pessôa.

Sobre o seu desapparecimento succedem-se, cheias de inquietação, de ansiedade, de enthusiasmos ardentes e de sorpresas dolorosas, as horas de uma nova marcha que a nacionalidade emprehende, no esforço de realizar aquillo que foi o sonho social e politico do glorioso martyr do Brasil.

Colhido em plena jornada de sacrificio pela Parahyba e de resistencia a um tôrvo regimen de corrupção e de crimes, João Pessôa deixou no exemplo de sua resplandecente belleza moral e germen de uma nova escola de estadistas, formada nas virtudes da democracia e no espirito liberal das nossas instituições fielmente reflectido nos actos do seu honestissimo govêrno.

Quando em poucos mêses de administração, esse homem que não sahira dos circulos politicos para o govêrno, mostrou os resultados a que chegara, houve um espanto nacional.

Chegara o Brasil a um ponto, na evolução do seu papel historico, em que, deante da nação esgotada, em decadencia prematura, se abrira um destes dois caminhos: renovar-se, por um energico esforço revolucionario contra as causas da sua ruina, ou ceder a essas causas, até que perdidas as ultimas esperanças de reacção, fôsse ter, desmoralizada e fallida, ás mãos de competidores estranhos.

Aqui da Parahyba sahiu, porém, o toque de reunir para as energias latentes das opposições arregimentadas contra os erros do poder central.

Irradiando do espirito predestinado de João Pessôa, a força vital da regeneração ergueu por toda parte os combatentes da cruzada vencedora.

Desacreditados nos seus baixos processos, revelados na abjecção de uma campanha de iniquidade e infamias, os inimigos não tinham outro appello senão recuar á onda popular que exigia uma reparação para as injustiças das fraudes, afrontosamente commettidas contra a soberania nacional.

A obsessão do mando levou os, então, á suprema covardía de eliminar o grande Presidente em cuja intrepidez e energia estava o segredo da resistencia.

Mas a Revolução veiu a tempo de redimir as vacillações do primeiro instante, que porventura tenham respondido aos appellos de nossa terra martyrizada.

E a primavera em flôr de nossa juventude, o espirito sceptico das gerações que viram no fracasso de muitos outros golpes militares o signal apparente da eternidade dos govêrnos corruptos, a alma de um povo sacudida pelas tempestades de luctas insanas, a legião dos sacrificados que já se tinham batido pelo ideal redemptor, marcharam firmes para a linha da peleja — e desta vez animados pelo pensamento da victoria certa. Porque velando sobre a arrancada patriotica de outubro estava o espirito illuminado do justo, que em gestos de resistencia heroica, annunciara e promettera o triumpho final.
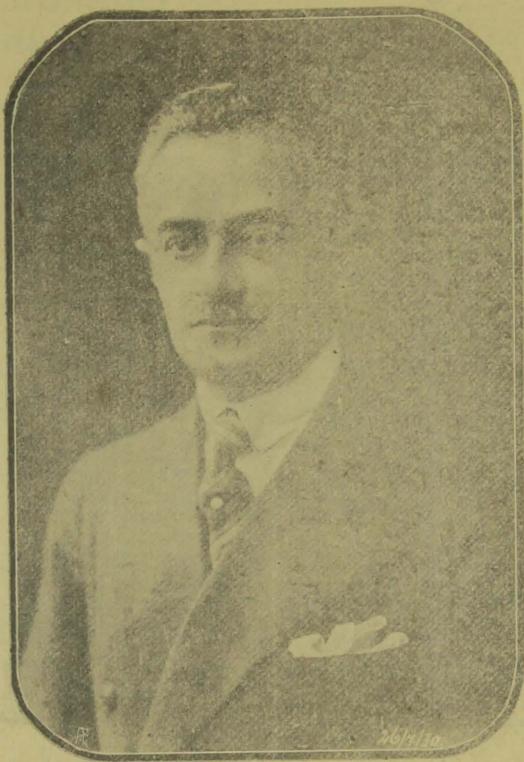
O conhecido caso da firma M. F. do Monte & Cia.

Victorioso o Estado do Rio G. do Norte

O Estado do Rio Grande do Norte acaba de obter sentença favoravel na acção movida contra a firma M. F. do Monte & C.ª, da vizinha capital nortista.

Foi juiz da causa o dr. Sinval Moreira Dias.

—(o)—

Collectoria de Mamanguape

Por acto do sr. ministro da Fazenda acaba de ser nomeado collector federal de Mamanguape o nosso amigo sr. Antonio Ramos, ex-funccionario do Estado e cavalheiro muito relacionado em nosso meio.

—:|(o)|:—

Refórma do Ensino

Esteve, hontem, nesta redacção, uma commissão de estudantes do Lyceu e do Collegio Diocesano, composta dos srs. José Borges de Salles, Osorio Pinto, José Clementino de Oliveira, Hermes Pessôa, Antonio Tolêdo, Abel Barbosa e Rivaldo Pereira, que veiu manifestar-nos o seu protesto pelo excesso das taxas escolares com a recente reorganização do ensino secundario.

Os mesmos realizaram uma passeata pela cidade, solidarizando-se com a attitude assumida pelos seus collegas do sul.

NOTAS DE PALACIO

O sr. Interventor Federal receberá amanhã em audiencia particular as seguintes pessôas:

Francisco C. Nicoláo de Oliveira e Severino Borges.

—:o:—

Serviço da Assistencia aos flagellados

Reune hoje, ás 9 horas, no Asylo de Mendicidade, a commissão de assistencia aos flagellados, para promover a distribuição aos mesmos de roupas e generos alimenticios.

—(o)—

Aos agricultores

O Inspector Agricola Federal, communica aos interessados que, a começar do dia 27 do corrente, o expediente da Inspectoria Agricola do 7.º Districto terá inicio ás 11 horas, prolongando-se, sem interrupção, até ás 18 horas.

—:|(o)|:—

A Sêcca

O sr. Interventor Federal recebeu o seguinte despacho:

"Exmo. dr. Interventor Federal — João Pessôa — Cabaceiras, 23 de abril de 1931. Peço licença vossencia lembrar como medida urgente interferencia junto representante Ministerio Trabalho Conceição qualquer serviço utilidade nesta villa fim soccorrer famintos impossibilitados emigrarem busca recursos. Com pequeno dispendio dinheiro póde salvar-se situação angustiosa numerosas pessôas, prefeitura póde encarregar-se administração serviço independente despeza. Respeitosas saudações — (as.) **Sotero Cavalcante, prefeito.**"

—(:)—

VIDA MUNICIPAL

Publicamos noutra parte o balancête de março do municipio de Alagôa Nova.

Algumas contas do mesmo serão glosadas pois, feitas antes da revolução não estão bem documentadas.

O algodão parahybano

O sr. Alpheu Domingues offerece á Sociedade Nacional de Agricultura um bello mostruario

RIO, 25 — (Radio) — O sr. Alpheu Domingues, delegado do Serviço do Algodão na Parahyba, que não ha muito fez uma interessante communicação á Sociedade Nacional de Agricultura sobre os progressos alcançados pelo Estado da Parahyba na cultura e industria da preciosa fibra, acaba de offerecer áquella instituição um bello mostruario com os typos commercialmente classificados dos algodões parahybanos, organizado pelo Serviço a seu cargo.

A esse mostruario acompanharam os diagrammas de producção da fibra na Parahyba o que tudo vem confirmar as palavras anteriormente proferidas pelo illustre profissional. (A. B.).

Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia

Chegando ao meu conhecimento que alguns collegas se reuniram hontem, em certo logar e em sessão secreta, para discutirem assumptos referentes ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia e como folgo em dizer que alli não ha segredos referentes a administração, venho na qualidade de seu director-fundador e presidente, solicitar dos mesmos collegas a bondade de comparecerem amanhã, pelas nove horas, na séde do referido instituto a fim de, com a maior franqueza e lealdade manifestarem o motivo da citada reunião sem que eu tivesse o menor conhecimento.

Assim o faço porque sempre considerei os interesses e bôa marcha do instituto acima de quaesquer pretenções particulares de quem quer que seja.

João Pessôa, 25|4|931. — **Walfrêdo Guedes Pereira.**

—:|(o)|:—

VIDA RELIGIOSA

Entre outros exercicios religiosos que terão logar hoje, no templo da 2ª Igreja Baptista desta cidade, á Avenida Capitão José Pessôa, haverá, ás 19 horas, sermão evangelistico, sob o thema: "A Virgem Maria, a mais bemaventurada entre as mulheres".

No referido templo será permittida a entrada a qualquer pessôa que desejar assistir os mesmos exercicios.

Considerações sobre a prophylaxia da lepra em S. Paulo

Conferencia realizada na Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, no dia 8 de abril, pelo prof. Eduardo Rabello

Nesta douta sociedade, a mais alta e legitima representante da classe medica de S. Paulo já muitas vezes se tem debatido com a maior proficiencia esse problema da mais alta relevancia não só para este Estado como para toda a Nação. Tratar, portanto, ainda mais uma vez da prophylaxia da lepra e, o que é mais, buscar uma solução aconselhavel para o problema neste Estado poderia parecer empresa temeraria para aquelle que, acompanhando embora os surtos do vosso progresso em materia de hygiene, não tem o prazer e a honra de vossa constante convivencia. Perdoae, entretanto, que vos diga, sem sombra de mal cabida presumpção, que tão difficil não será a tarefa, antes relativamente facil: — basta para executal-a inspirar-me como é hoje meu intuito, nos ensinamentos daquelles que dentre vós como Ribas, Lindenberg, Paula Souza, Aguiar Pupo e muitos outros, quer no dominio da administração hygienica, quer no das pesquizas, têm encarado esse problema e para elle proposto soluções.

Ribas foi quem primeiro, rompendo com o peso atavico da tradição medieval, propoz e brilhantemente sustentou as soluções naquella época a um tempo mais efficientes e humanas, provando de maneira irretorquivel que o sentimento humanitario deveria, mesmo para maior efficiencia das medidas propostas, casar-se, inteiramente, com os postulados então defendidos pelos mais competentes hygienistas.

De então para cá tem sido cada vez maior no mundo o interesse pelo problema da lepra; confrangidos, embora, ante as difficuldades oriundas da incultivabilidade do germen e sobretudo de inoculação aos animaes de laboratorios, conseguiram leprologos eminentes chegar a algumas conclusões de grande importancia pratica, no sentido do melhor conhecimento de certos aspectos epidemiologicos da infecção leprosa, que nos ajudam no esclarecimento do contagio; e de outro lado, estabeleceu-se que, diante dos nossos recursos actuaes, a lepra já não era doença sempre incuravel. Se do lado do diagnostico precoce, a outra pedra angular onde deve repousar a prophylaxia, ainda pouco se tem conseguido, é certo, porém, que o melhor entendimento da pathologia geral da infecção leprosa, a doutrina de uma phase de latencia, por exemplo, nos poderá orientar na descoberta de casos recentes.

Sem ser um Ribas, sem ter sua competencia e autoridade, é todavia, hoje, meu intento, trazendo á consideração essas acquisições modernas e fazendo sobresahir o pensamento dos leprologos paulistas, lembrar ainda uma vez, como se poderá estabelecer a prevenção da lepra sobre bases ainda mais humanas e ao mesmo tempo muito mais efficiente.

Aqui como alli, com este ou aquelle problema prophylactico os factos se reproduzem: — a principio o des-

(Conclusão da 5.ª pag.

A homenagem da imprensa ao presidente

João Pessôa no 9.° mês do seu assassinato

Conforme está annunciado, será realizada hoje, ás 20 horas, no Theatro Santa Rosa, a sessão civica promovida pela imprensa desta capital á memoria do grande martyr parahybano, victima da tragedia da "Confeitaria Gloria".

Presidirá á solennidade o conego major Mathias Freire, director do "Correio da Manhã", falando representantes dos outros jornaes.

O Theatro apresentará bella ornamentação, comparecendo a banda de musica do Regimento Policial.

Tratando-se de uma iniciativa que fala de perto aos sentimentos da alma parahybana, ainda profundamente abalada pela perda do inolvidavel brasileiro, a imprensa espera a presença do maior numero possivel de familias e povo á solennidade de hoje.

Em signal de pesar, não haverá retrêta.

VARIAS

Os prefeitos de Souza e de Pedras de Fôgo communicaram ao sr. Interventor Federal haver recolhido ás Mesas de Rendas locaes, as importancias de 1:765$200 e 523$600, respectivamente, correspondentes á quota de 20% da renda de março dos referidos municipios destinada á Instrucção Publica.

—

Pelo Departamento Municipal de Assistencia e Saúde Publica, foram soccorridas, hontem, as seguintes pessôas:

Maria da Silva, Severino Alves, Walter Campos, Severino Antonio, Maria da Cruz e Joanna Leopoldina do Amor Divino.

ASSOCIAÇÕES

Gremio Complementarista Almino Affonso: — A 1.ª secretaria do "Gremio Complementarista Almino Affonso", de Martins, Rio Grande do Norte, recebemos uma circular nos communicando a posse, a 24 de março p. passado, da nova directoria, que tem de reger os destinos do alludido sodalicio no corrente anno.

—

Museu Historico e scientifico "Lima Mindello":—Realizar-se-á hoje as 8 horas, na séde do Gremio Litterario "Augusto dos Anjos", a segunda sessão do Museu Historico e Scientifico "Lima Mindello". O sr. Cephas de Azevedo Nacre fará uma palestra sob o thema "Chrystalographia".

—

Grande Loja do Estado da Parahyba: — Terá logar hoje, ás tres horas da tarde, a segunda reunião deste anno, da Grande Loja Symbolica de Maçons Antigos, Livres e Acceitos.

Estão convocados todos os Membros Effectivos e Representantes das Grandes Lojas das relações.

A reunião será no palacete da "Branca Dias", á avenida General Osorio, 128.

—

União Operaria Beneficente: — Reune hoje, ás 13 horas da tarde, esta associação operaria.

O seu presidente pede, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os seus membros.

—

Sociedade Beneficente dos Proletarios Infantis: — A fim de reorganizarem essa sociedade, reunem hoje, ás 10 horas, os antigos aggremiados na séde da União Operaria Beneficente, á rua Indio Pyragibe, 489.

—

Associação Commercial: — Foi eleita a nova directoria dessa prestigiosa corporação, sendo acclamado presidente e vice-presidente, respectivamente, João de Souza Campos e Carlos Oertti.

Os demais cargos ficaram assim distribuidos:

1° secretario, Heitor Gusmão; 2° dito, Estevão Gerson da Cunha; thesoureiro, Eduardo Cunha.

Commissão de contas: Lourival Lisbôa, Balthazar de Lima e Moura e José dos Prazeres Coêlho.

Commissão arbitral: Alberto Lobo; João Luiz Ribeiro de Moraes e Severino Coêlho de Moura.

A 1° de maio proximo, os novos directores tomarão posse dos respectivos cargos.

Da secretaria da A. C. recebemos attenciosa communicação.

—

Gremio 24 de Março (do Lyceu Parahybano): — Reune hoje, ás 14 horas, no edificio do Lyceu, esse gremio literario, a fim de tratar da eleição de sua nova directoria.

—

Clube dos Diarios: — Realizar-se-á hoje, ás 14 horas, a eleição da nova directoria do "Clube dos Diarios".

O 2° secretario dessa conceituada agremiação está publicando, na secção competente desta folha um edital, convidando todos os socios, no goso de seus direitos a comparecerem á referida eleição.

—:|(o)|:—

Os factos policiaes do dia

Repressão ao jogo do "bicho"

A policia desta capital continuando na sua faina de combate, tenazmente, o famoso jogo do "bicho", tem dado, nestes ultimos dias, varias buscas em casas suspeitas, colhendo sempre os melhores resultados.

Ainda hontem as autoridades policiaes, por denuncia, varejaram uma mercearia da rua da Palmeira, desta cidade, onde apprehenderam um talão, e a importancia de 15$000, em dinheiro, producto da venda do alludido jogo.

O infractor foi intimado a comparecer á delegacia onde está aberto o respectivo inquerito.

Queria espancar uma mulher

A policia recolheu hontem ao xadrez da delegacia desta capital o individuo Antonio Paulo, que tentou espancar uma mulher, nas immediações da E. de A. Marinheiros, na avenida João Machado.

Encerramento de inquerito

Foi encerrado hontem na delegacia de policia desta capital o inquerito procedido contra o cabo do Exercito Alcides Salles, autor do desvirginamento da menor Maria das Neves Pontes.

—(:o:)—

REPARTIÇÕES FEDERAES

TELEGRAPHO NACIONAL

A renda do Telegrapho Nacional, do dia 24, foi de 746$010, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

(Serviço federal)

Estação Meteorologica de João Pessôa — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 24 ás 18 h. de 25 de abril 1931.

Em João Pessôa: — O tempo foi instavel com chuvas á noite. Dia 25: o tempo foi instavel com chuvas pela manhã e bom á tarde e soprando ventos moderados de sudéste. A maxima 29.°8 e a minima 24.°2.

No Estado: — De 14 h. de 24 ás 14 h. de 25 de abril de 1931.

Campina Grande: — O tempo foi instavel pela tarde e á noite. Dia 25: o tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos. Maxima 26.°8. Minima 20.°1.

Guarabira: — O tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 30.°8. Minima 22.°2.

Areia: — O tempo foi incerto com chuvas fracas pela tarde e á noite. Dia 25: o tempo foi incerto sem chuva pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 25.°3. Minima 20.°4.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 30.°8. Minima 22.°6.

Pombal: — O tempo conservou-se bom. Maxima 34.°2. Minima 23.°6.

Umbuzeiro: — O tempo foi bom pela tarde e instavel sem chuva. Dia 25: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 26.°0. Minima 19.°9.

Soledade: — O tempo conservou-se ameaçador. Maxima 30.°2. Minima 22.°2.

Em outros pontos: — De 14 h. de 24 ás 14 h. de 25 de abril de 1931.

Maceió: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 25: o tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos fracos de léste. Maxima 30.°0. Minima 25.°4.

Natal: — O tempo conservou-se instavel com chuvas á noite e soprando ventos fortes de sudéste. Maxima 30.°2. Minima 22.°0.

Olinda: — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos de suéste. — Maxima 29.°2. Minima 26.°0.

COMMERCIO, INDUSTRIA, FINANÇAS

"A UNIÃO"

ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:

Por contracto na gerencia.

—

IMPOSTO SOBRE A RENDA

A Alfandega está recebendo, sem multa, até 1.° de junho vindouro, os impostos sobre os rendimentos percebidos em 1930, pelas pessôas physicas e juridicas, inclusive os funccionarios publicos, civis e militares, federaes, estaduaes e municipaes, que tiveram rendas superiores a 10:000$000.

—

PHARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão, hoje, a Pharmacia Santo Antonio, á praça Pedro Americo. Amanhã, a Pharmacia Londres, á rua Maciel Pinheiro.

—

LOTERIAS

FEDERAL

Extracção em 25 de abril de 1931

8528	Capital	100:000$000
7146		20:000$000
33686		10:000$000

Foram vendidos nesta capital os bilhetes ns. 16150 e 69414, premiados com 200$000 e 100$000, respectivamente.

—

MOVIMENTO DE VAPORES

DO SUL

"Merety"	a 26
"Portugal"	a 26
"Itaberá"	a 29

DO NORTE

"Commandante Castilho"	a 29

DA EUROPA

"Friderum"	a 30

DE NEW YORK

"Bangú"	a 27

MERCADO DOS GENEROS

Para exportação

Assucar triturado	30$000
Assucar crystal	29$000
Assucar bruto	20$000

Na praça

Assucar refinado typo Rio	11$000
Assucar refinado 1.ª	10$500
Assucar refinado 2.ª especial	9$000
Assucar refinado 2.ª	7$500
Café do brejo de 1.ª	105$000
Café do brejo de 2.ª	80$000
Xarque de 2.ª	40$000
Bacalháo	150$000
Peixe sêcco (fardo)	100$000
Arroz do Maranhão	38$000
Arroz japonez	52$000
Farinha de mandioca, sacca de 60 kilos	24$500
Idem, saccos de 50 kilos	21$000
Feijão	36$000
Milho	20$000
Cerveja	95$000
Kerozene	42$000
Gazolina	53$000
Cimento	56$000
Breu (barricão)	200$000
Farinha de trigo nacional	36$000
Farinha de trigo "Gold Medal"	43$000
Farinha de trigo Olinda	38$000
Farinha "Lili" (americana)	40$000
Farinha de trigo Rei do Nordeste	44$000

MERCADO DE ALGODÃO

Sertão:

1.ª especie	40$000
Mediana	36$000
Segunda sorte	32$000
Refugo	19$000

Matta:

1.ª especie	38$000
Mediana	34$000
Segunda sorte	32$000
Refugo	19$000

Semente de algodão, 2$300 a arroba.

—

DELEGACIA DO SERVIÇO DO ALGODÃO

Stock do dia 25

Em Campina Grande — 2.438 fardos, com 431.057 kilos.

Em João Pessôa — 611 fardos, com 111.734 kilos.

Exportação — 255 fardos para Santos, procedente de Campina Grande.

—

PELLES

Cabra	5$300
Carneiro	3$300

Couro de boi sêcco salgado 1$200 o kilo, couro flôr de sal 1$600 o kilo.

Semente de mamona a 4$800 a arroba.

—

MALAS POSTAES

A 4.ª secção dos Correios expedirá malas pelo trem das 10,23, para as seguintes localidades:

Alagôa do Monteiro, Alvaro Machado, Baraúna, Barra de S. Miguel, Barreiras, Bodocongó, Boqueirão, Cabaceiras, Camalaú, Campina Grande, Caraúbas, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Fagundes, Floresta dos Leões, Goyanna, Ingá, Itabayana, Limoeiro, Mogeiro de Cima, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Queimadas, Salgado, Sant'Anna do Congo, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Timbaúba, Umbuzeiro, Usina S. João, Bahia, Joazeiro, Maceió, Pelotas, Penedo, Porto Alegre, Recife, Rio Grande, Santos, São Paulo, Sergipe, Victoria.

—

Pelo trem das 16,15

Brum, Baraúna, Entroncamento, Floresta dos Leões, Itabayana, Lagôa Sêcca, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Pilar São Lourenço, São Miguel do Taipú, Timbaúba, Araçá, Cachoeira, Guarabira, Mulungú e Pau Ferro.

—

Pelo omnibus das 14,15

Barreiras, Cruz do Espirito Santo, Mamanguape, Rio Tinto e Santa Rita.

"GREAT WESTERN"

Horario de hoje, dos trens de passageiros:

Partida:

João Pessôa a Recife, ás 10,23.

Para Campina Grande, no mesmo trem de Recife, havendo baldeação em Itabayana. Para Guarabira e Mulungú e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento.

Itabayana a João Pessôa, ás 8,43.

Chegada:

Recife a João Pessôa, ás 13,02.

CORRESPONDENCIA AEREA

(Syndicato Condor)

Para o sul, ás terças-feiras, até ás 16 horas e 45 minutos na agencia do Varadouro e no Correio Geral, até ás 17 1|2 horas das segundas-feiras. Para Natal, ás sextas-feiras, até ás 10 horas e 30 minutos.

—

AEROPOSTALE (VIA RECIFE)

Para o sul do paiz e Republicas do Prata, ás quintas-feiras, até ás 15 horas e 30 minutos e para a Europa, ás sextas-feiras, até ás 8 horas (via Natal).

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba

(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado:

Para Recife:—6 1|2 da manhã, ás 1 horas da tarde e 3 horas da tarde.

Para Campina Grande: — 1 hora da tarde.

Para Guarabira: — 3 horas da tarde.

Para Rio Tinto — 2 1|2 horas da tarde.

Para Sapé — 4 horas da tarde.

Para Itabayana — 2 horas.

Para Santa Rita — 7,20 — 10 1|2 — 3 horas e 5 horas.

CAMBIO

BANCO DO BRASIL

PARA VENDA

S|Londres 3 17|32	67$964
S|Londres á vista 3 1|2	68$571
Dollar a 90 d|v	14$075
Dollar á vista	14$120
Franco	$552
Franco suisso	2$720
Reichsmark	3$365
Lira	$640
Escudo	$635
Pezeta	1$450
Peso ouro (Uruguayo)	9$330
Peso papel (Argentino)	4$700
Belga	1$962
O mil réis ouro	7$712

RIO, 25 — (Radio) — Passando amanhã o 9.° mês do desapparecimento de João Pessôa, o "Centro de Defeza dos Idéaes Revolucionarios" realizará, ás 10 horas, uma romaria ao seu tumulo, a fim de depositar flôres.

RIO, 25 — (Western) — Foi apresentada ao ministro José Americo de Almeida uma proposta para a construcção do porto de Cabedello, recebendo os constructores o pagamento em café.

Rio de Janeiro

FALA A' IMPRENSA SOBRE A POLITICA DE S. PAULO O MINISTRO OSWALDO ARANHA

RIO, 25 — (Radio) — O ministro Oswaldo Aranha interpellado hontem pelos representantes da imprensa junto ao seu ministerio, declarou que, muito embora não mais tivesse tomado parte nas negociações em torno da escolha do futuro interventor do Estado do Rio, sabia que o general Isidoro Lopes definitivamente não acceitaria o convite que lhe havia sido feito. Era pena que assim acontecesse, accrescentou, porquanto o prestigio só como militar e sua situação verdadeiramente excepcional era o unico que talvez poderia pacificar em definitivo os partidos que se estavam degladiando naquelle Estado.

Ao que parece, o general Isidoro Lopes tendo entrado em São Paulo com o coronel João Alberto e o general Miguel Costa, de lá não sahirá senão quando fôr em companhia daquelles outros dois revolucionarios de 1924.

Alludindo ao rompimento do Partido Democratico, o ministro Oswaldo Aranha disse: "Então? Tinha eu razão quando disse que o rompimento dos democraticos era um méro incidente partidario. Ahi estão os factos. Mais tarde saberão dos pormenores e verão como as coisas se passaram. Apenas vinte e poucos prefeitos pediram demissão e assim mesmo o fizeram porque não estavam bem a par da situação destes. Aliás seis quizeram voltar, mas não foram readmittidos.

Ha dias recebi telegrammas e cartas criticando esse juizo que fiz do rompimento.

Essas cartas e telegrammas tiveram a resposta de que estou pelo que disse. Não é ainda hora dos partidos se apresentarem á procura da conquista de postos. Emquanto o regimen é dictatorial, os partidos devem fazer como nós estamos fazendo no Rio Grande do Sul, isto é, dando apoio integral ao governo e esperando o momento de entrar em acção. Os libertadores já fizeram o seu congresso e nós tambem vamos fazer o nosso, mas tudo isso sem perturbar o rythmo da obra revolucionaria. (A. B.).

ACTOS DO GOVERNO DA REPUBLICA

RIO, 25 — (Radio) — O Governo Provisorio assignou hontem os seguintes decretos: na pasta do Exterior: creando tres vice-consulados honorarios sendo um em Colombo (Ceylão), um em Villefranche (França) e um em Bergen (Noruega).

Na pasta da Guerra: revertendo á actividade os contadores capitão Tellino Chagas Telles, o 1° tenente Francisco de Salles Senna; transferindo, a pedido, o tenente-coronel honorario Caio Lustosa Lemos de professor de geographia do Collegio Militar do Ceará para professor de philosophia do Collegio Militar desta capital; aposentando Joaquim Abreu Teixeira, inspector de alumnos de 1ª classe da Escola Militar. (A. B.).

A REFORMA DO ENSINO SECUNDARIO

RIO, 25 — (Radio) — Esteve hontem á tarde na redacção dos jornaes uma commissão de preparatorianos constituida de alumnos dos differentes cursos officiaes e officializados desta capital, a fim de communicar que haviam entregue á tarde um memorial ao presidente Getulio Vargas, pedindo solucionasse o caso da reforma do ensino de modo a attender aos interesses da classe.

Nesse documento os estudantes pedem ao chefe do governo que seja a nova lei applicada sómente aos jovens que iniciam este anno o seu curso e no caso que tal não seja possivel, se mantenha a validade das approvações nos exames já prestados, ficando em ambos casos sustado o augmento de taxas.

Introduzida no palacio pelo 4° delegado auxiliar este lhes porporcionou gentilmente todas as facilidades, sendo a commissão recebida pelo presidente Getulio Vargas de modo que impressionou muito agradavelmente, promettendo-lhes sua exc. estudar o caso com sympathia e resolvel-o da melhor fórma. (A. B.).

O BRASIL A' XV CONFERENCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO

RIO, 25 — (Radio) — Esteve no Ministerio do Trabalho em conferencia com o ministro Lindolpho Collôr, o embaixador José Carlos de Macêdo Soares representante do Brasil na Belgica, o qual tendo sido convidado, acceitou o encargo de ser o presidente da delegação brasileira á XV Conferencia Internacional do Trabalho, a reunir-se em Genebra a 28 de maio do corrente anno.

Os delegados patronaes e operarios já foram designados pelas associações competentes e são, respectivamente, os srs. Arrojado Lisbôa e Augusto Azevêdo Santos. Quanto aos outros membros da delegação cuja escolha será feita pelo governo, ainda está dependendo de um entendimento do ministro do Trabalho com o seu collega das Relações Exteriores.

O sr. Lindolpho Collor fez um appello aos membros da delegação, attendendo á relevancia dos serviços que no seu desempenho poderão prestar ao paiz e no sentido de que essa funcção seja exercida gratuitamente. (A. B.).

PEDIDO INDEFERIDO PELO MINISTRO DA JUSTIÇA

RIO, 24 — (Radio) — O ex-deputado Rodrigues Alves Filho dirigiu um requerimento ao ministro da Justiça pedindo permissão para movimentar o deposito que possúe num dos bancos estrangeiros que funccionam no Brasil.

O pedido não foi attendido pelo ministro o qual despachou mandando que o peticionario se dirigisse ao interventor de São Paulo. (A. B.).

—

FALLIU COM UM PASSIVO DE 5.421:493$410

RIO, 24 — (Radio) — O juiz da 3ª vara civil, attendendo á confissão de insolvencia, decretou a fallencia da firma "Albert Daniel e Filhos", estabelecida á rua Gonçalves Dias com joalharia, ourivesaria e relojoaria.

O termo legal da fallencia foi fixado a partir do dia 14 de março ultimo, sendo marcado o prazo de 20 dias para os credores se habilitarem e designado o dia 16 de julho proximo para a reunião de credores, sendo nomeados syndicos os credores "Levy Gomes e Cia".

O passivo da firma, conforme balanço junto aos autos sobe á vultosa quantia de 5.421:493$410. (A. B.).

SEIS MIL CONTOS PARA A DEFESA DA SAUDE PUBLICA

RIO, 25 — (Radio) — O Tribunal de Contas resolveu responder, affirmativamente, á consulta sobre a abertura do credito de seis mil contos para que o Departamento Nacional de Saúde Publica fique habilitado a attender aos serviços de repressão á febre amarella e de defesa contra esse mal ou outro qualquer surto epidemico nesta capital e nos Estados. (A. B.).

SR. JOÃO NEVES DA FONTOURA

RIO, 25 — (Radio) — O sr. João Neves da Fontoura chega amanhã a bordo do "Itapagé" de volta de sua viagem ao Rio Grande.

Embora hajam declarações em contrario, o sr. João Neves foi á sua terra tratar de assumptos politicos tendo tido actuação interessantissima ligada aos ultimos acontecimentos. (A. B.).

URUGUAYOS "VERSUS" BRASILEIROS

RIO, 25 — (Radio) — O quadro uruguayo do "Sud America" jogará hoje á noite contra o quadro do Ypiranga, de Nictheroy. (A. B.).

A representação do Brasil á Conferencia Internacional do Trabalho de Genebra

Detalhes sobre a importante — assembléa —

RIO, 25 (Radio) — Conforme foi noticiado, o ministro Lindolpho Collor convidou o embaixador Macêdo Soares para presidir a delegação do Brasil á 15.ª Conferencia Internacional do Trabalho, a qual será inaugurada em Genebra a 28 de maio proximo e em cuja ordem do dia acham-se inscriptas a regulamentação do trabalho dos menores, as profissões não industriaes, e a duração de trabalho nas minas de carvão.

O Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho, por occasião de uma ultima reunião convocada em Genebra resolveu inscrever tambem na ordem do dia da Conferencia, a revisão da convenção sobre o trabalho á noite, das mulheres, adoptada em 1919 em Washington, onde o Brasil foi representado pelo sr. Afranio de Mello Franco.

Na sua applicação a Convenção encontrou difficuldades em não estabelecer a differença entre certos trabalhos exercidos pelas mulheres á noite, taes como de enfermeiras vigilantes e outros.

O tratado de Versailles, arts. 7 e 389, dispõe que as delegações dos Estados devem comprehender technicos femininos sempre que for inscripta na ordem do dia da Conferencia assumptos interessando ás mulheres e os menores.

O ministro Lindolpho Collor está empenhado em organizar a delegação completa, que entreveja a possibilidade de juntar á nossa representação uma senhora competente em assumptos dessa natureza.

O problema de limitação das horas de trabalho nas minas de carvão suscitará de novo calorosas discussões por ser materia que interessa não somente os paizes productores de combustivel, como tambem os paizes destituidos de minas de carvão e são aquelles que terão de supportar os onus da refórma e a majoração dos preços da hulha.

São de prever acerrimos debates sobre tão palpitantes assumptos como se verificou por occasião da discussão dessa materia na ultima conferencia de mineiros que ameaçaram abandonar a assembléa.

Os resultados dessa conferencia terão para o Brasil grande importancia pois consumimos cerca de 2.500.000 toneladas de carvão, annualmente. (A. B.)

Um annuncio verdadeiramente curioso

RIO, 25 — (Radio) — "A Noite" publica o seguinte e curioso telegramma, procedente de Grão Mogol, Minas: "Pedimos a fineza de procurar ahi um bacharel que queira ganhar 2:000$000 mensaes em advocacia, nesta cidade que está actualmente sem um só advogado formado. A cidade tem regular clima é um optimo municipio e rico."

A exaltação guerreira do povo de Funchal

LONDRES, 25 — (Radio) — Chegam noticias de Funchal dizendo que cerca de 3.000 homens armados percorrem as principaes localidades cantando canções revolucionarias. (A. B.).

SOBRE OS PREÇOS DO XARQUE E DO ARROZ

RIO, 25 — (Radio) — O interventor Flôres da Cunha esteve hontem em conferencia com o chefe do governo provisorio em companhia do sr. Adolpho Bergamini, interventor no Districto Federal, discutindo-se os preços fixados na tabella da prefeitura para o xarque e o arroz.

A argumentação do interventor do Rio Grande do Sul levou o sr. Adolpho Bergamini a modificar os preços tabellados nos dois artigos. (A. B.).

—

A CULTURA PHYSICA NO SUL DO PAIS

RIO, 25 — (Radio) — Deram entrada hontem na secretaria da C. B. D. as inscripções das federações do remo do Rio e São Paulo para os proximos campeonatos brasileiros de natação, saltos e water-polo. (A. B.).

—

SERA' SUBMETTIDA, PROVISORIAMENTE, AO NOVO REGIMEN DO ENSINO

RIO, 25 — (Radio) — O ministro da Educação resolveu submetter, provisoriamente, a Faculdade de Medicina ao regimen da recente refórma do ensino, isto é, até que o conselho technico dê o seu parecer definitivo. (A. B.).

—

ENFERMO UM IRMÃO DO SR. FLÔRES DA CUNHA

RIO, 25 — (Radio) — Acha-se gravemente enfermo no Rio Grande do Sul, um irmão do general Flôres da Cunha.

O interventor gaúcho desistiu, mais uma vez, de ir a São Paulo, seguindo directamente para Uruguayana.

—

A VIAGEM DO SR. FLÔRES DA CUNHA A S. PAULO

RIO, 25 — (Radio) — O interventor Flôres da Cunha embarca hoje ou amanhã para São Paulo, em companhia do interventor João Alberto.

HISTORIA DESMENTIDA

RIO, 25 — (Radio) — O sr. Jeronymo Dias, clinico na capital fluminense, declarou hoje não ter sido convidado nem ter ingressado no Partido Democratico do Estado do Rio. (A. B.).

—

LIGEIRAMENTE ADOENTADO O MINISTRO DA GUERRA

RIO, 25 — (Radio) — O general Leite de Castro, ante-hontem, após o despacho de apresentação do general João Gomes ao presidente Getulio Vargas retirou-se do Cattete um tanto febril, não indo hoje ao gabinete por haver o expediente da sua repartição se encerrado ás 11 horas, devendo, entretanto, fazel-o na proxima segunda-feira. (A. B.).

Um projecto de representante da Parahyba junto á C. B. D.

RIO, 25 — (Radio) — O sr. Roberto Lyra, representante da Parahyba junto á C. B. D., na proxima reunião dessa entidade maxima de sports brasileiros, apresentará um projecto creando o Supremo Tribunal Sportivo.

A RAINHA E A PRINCEZA DA COLONIA PORTUGUESA NO BRASIL VAO SER ELEITAS

RIO, 25 — Por iniciativa da "A Patria Portugueza" e da revista "Luzitania" vae ser eleita no Brasil a rainha da colonia portuguêsa.

A senhorita que conquistar o segundo logar terá o titulo de princeza da colonia portuguêsa. (A. B.).

Rio G. do Sul

UMA CORRIDA AUTOMOBILISTICA NO RIO G. DO SUL

PORTO ALEGRE, 25 — Realizou-se em Pelotas uma corrida de automoveis organizada pelo "Correio Mercantil" no percurso de Pelotas a São Lourenço, de ida e volta, que é de cerca de 150 kilometros, tomando parte quatro carros Ford, dois Chevrolet, um Fiat, dois Essex, um Hudson, com o seguinte resultado: primeiro logar, Ford pilotado Henrique Mutti, tempo uma hora, 35 minutos, 35 segundos; media horaria, 94 kilometros 158 metros; segundo logar, Ford pilotado Delemar Alves, uma hora e 38 minutos e 57 segundos, media 90 kilometros 955 metros; terceiro logar Chevrolet, pilotado por Epaminondas Santos, uma hora e quarenta minutos 20 segundos; media 89 kilometros e 700 metros.

São Paulo

MANIFESTAÇÕES PUBLICAS

S. PAULO, 24 — (Radio) — Continuarão durante a tarde de hoje as manifestações publicas nas ruas desta capital por parte dos estudantes contra a refórma do ensino e pelos empregados do commercio contrarios á lei municipal que acabou com o descanso semanal. (A. B.).

Uma santa milagrosa no Estado do Rio

A "Central do Brasil" teve que augmentar os comboios

RIO, 25 — (Radio) — Cresce, formidavelmente, o interesse pela santa de Coqueiros.

A Central do Brasil foi obrigada a augmentar os trens para a estação de João Ribeiro.

Os jornaes annunciam, diariamente, casos curiosos de cura.

—

REGRESSARAM A S. PAULO O GENERAL ISIDORO LOPES E O EMBAIXADOR MACÊDO SOARES

S. PAULO, 25 — (Radio) — Chegaram hoje pela manhã o general Isidoro Dias Lopes, e o sr. José Carlos de Macêdo Soares, embaixador do Brasil na Belgica.

Numerosos amigos de ambas as personalidades aguardavam os illustres viajantes na estação do Norte.

O sr. Macêdo Soares deve partir a assumir o posto em Bruxellas a 1° de maio, embarcando em Santos no Cap Arcona. Quanto ao general Isidoro Lopes assegura-se no circulo de seus amigos que não voltará tão cêdo ao Rio, tendo desistido, definitivamente, do cargo que lhe foi offerecido de interventor no Estado do Rio. (A. B.).

—

CONVIDADO PARA PRESIDENTE DO BANCO DO ESTADO DE S. PAULO

S. PAULO, 25 — (Radio) — O sr. Altino Arantes ainda não respondeu ao convite que recebeu do governo para presidente do Banco do Estado de São Paulo, aguardando o regresso do secretario da Fazenda que ainda está no Rio, tomando parte na reunião dos Estados cafeeiros. (A. B.).

(Continúa na 8.ª pag.)

EDITAL DE PRIMEIRA PRAÇA — 1.° cartorio — 1.° juiz substituto da capital — O doutor Agrippino de Barros, 1.° juiz substituto da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de primeira praça com o prazo de vinte dias virem, delle noticia tiverem ou interessar possa que, o porteiro dos auditorios deste juizo, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda a arrematação, a quem maior valor e lanço offerecer sobre o valor convencionado, no dia trése do mez proximo vindouro, ás treze horas, em o segundo andar aereo do Palacio das Secretarias, á praça Aristides Lôbo, desta cidade, onde funcciona o Forum, os bens pertencentes a Antonio das Chagas Gondim e sua mulher e penhorados pela firma commercial desta praça S. Ribeiro Costa como successores da firma J. I. de Lima e Moura, os quaes bens são os seguintes: uma casa numero cinco, sita á rua Cel. João José Vianna, na villa de Cabedello; uma casa numero doze, ás mesmas rua e villa, os quaes tem o valor convencionado de, o primeiro de cinco contos de réis e o segundo de tres contos de réis, conforme escriptura constante nos autos. E para que chegue á noticia de todos, mandou lavrar o presente edital, que será affixado no lugar do estylo e publicado pela imprensa local, na forma da lei e com as formalidades legaes. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos vinte e tres dias do mez de fevereiro de 1931. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi e subscrevo e assigno. Frederico Carvalho Costa. (ass.) Agrippino Gouveia de Barros. Conforme ao original ao qual me reporto; dou fé. O escrivão do civel, Frederico Carvalho Costa.

—

ALFANDEGA DA PARAHYBA — Edital de praça n. 30 — De ordem do sr. inspector desta Alfandega, se faz publico que serão vendidas em hasta publica em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, respectivamente, nos dias 29 do corrente mez e 2 e 5 de maio proximo vindouro, nas portas do armazem n. 3 desta repartição, onde se encontram á vista dos interessados, as mercadorias abaixo discriminadas:

Lote n. 1 — 30 pares de meias de sêda vegetal, para senhora, cinco calças e cinco combinações, tambem de sêda, apprehendidas a bordo do vapor inglez "Swinburn", entrado em Cabedello no dia 31 de março ultimo.

Lote n. 2 — 4 caixas, marca "Pasteur" ns. 9.875|78, contendo essencias artificiaes não especificadas, vindas pelo vapor "Itapema", de 12 de junho ultimo.

Lote n. 3 — 1 caixa, marca L. A.& C. n. 2.032, contendo pós para pratear simples ou em verniz, vinda pelo vapor "Friderum", de 25 de abril do anno passado.

40 quartolas, vasias, de madeira, vindas pelas barcaças "Lição" e "Bority" de 8 de agosto e 9 de setembro ultimos.

Lote n. 4 — 1 caixa, marca "Siam" n. 1, contendo uma lampada de operação, com suspensão movel (apparelhos physicos não classificados), vinda pelo vapor nacional "Itassucê", entrado no dia 30 de maio ultimo.

Alfandega da Parahyba, em João Pessôa, 25 de abril de 1931. — O escrivão dos leilões, Alfredo Gomes, 2.° escripturario.

—

Prefeitura Municipal

Edital n. 12

De ordem do sr. prefeito municipal faço publico, para o conhecimento dos interessados, que fica marcado o prazo de 15 dias, a contar da publicação do nome de cada contribuinte, para qualquer reclamação da collecta do imposto predial (decima e lixo) de casas de telha e palha desta cidade e seus suburbios, conforme se vê da relação abaixo.

Prefeitura Municipal de João Pessôa 21 de abril de 1931.

Manuel José Pires,

chefe de secção.

(Continuação)

RUA CARDOZO VIEIRA

252 Dion Souto Villar, 61$300; 253 Herdeiros de Antonio Rabello, 126$700; 266 Severino Pereira, 54$800; 272 dr. Antonio Sá, 54$800; 288 Aprigio de Lima Mindello, 42$900; 292 O mesmo, 62$700; 298 Augusto Vergára 90$400.

RUA GAMA E MELLO

14 Ferreira Amorim & C.ª, 77$900; 22 Herdeiros de Roque de Paula Barbosa, 126$700; 25 d. Elvira Coêlho, 115$500; 34 Severino Amorim, 62$700; 38 Cunha Irmão & C.ª, 62$700; 41 Jayme Barbosa, 139$900; 42 d. Elvira Borges, 62$700; 50 d. Beatriz Borges, 159$100; 59 Herdeiros de Francisco Joaquim Vasconcellos Paiva, 29$700; 62 Francisco Ribeiro de Mendonça, 102$300; 64 Segismundo Guedes Pereira, 49$500; 68 Herdeiros de d. Antonia de Oliveira Lemos, 89$100; 83 d. Alexandrina de Azevêdo Mello, 88$400; 87 d. Izabel Cunha Potter, 100$300; 91 A mesma, 26$700; 96 Herdeiros de d. Antonia de Oliveira Lemos, 325$700; 105 d. Marianna Braga, 103$300; 109 A mesma, 124$700; 110 Manoel José da Cunha, 146$900; 113 d. Maria de Lima e Moura, 256$700; 119 Candido Pereira de Menezes, 328$700; Cunha & Di Lascio, 49$500.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO

22 Ismael Emiliano da Cruz Gouveia, 73$900; 206 Joaquim Nunes Vieira, 36$300; 271 Cunha & Di Lascio, 584$800; s/n Filhos de João Honorato da Silva, 373$600; 325 Joaquim José Vianna, 27$200; 329 Montepio do Estado, 373$600; 341 Santa Casa de Misericordia, 179$500; 347 André Pessôa de Oliveira, 153$100; 353 Santa Casa de Misericordia, 179$500; 359 Hermenegildo Di Lascio, 201$300; 371 d. Balbina Bahia, 77$300; 377 Nicola Porto, 81$800; 393 Francisco Ribeiro de Mendonça, 439$600; 401 d. Izabel Ramos Maia, 137$900; 405 Viúva de Manoel Marinho de Lima, 36$100; 411 Herdeiros de Augusto de Souza Falcão, 111$300; s/n d. d. Maria das Neves e Daura de Almeida, 1:033$600; s/n Augusto de Almeida, 637$600; s/n Banco Central, 637$600; s/n Luiz Lianza, 637$600; s/n Mauricio Rosenthal, 637$600; s/n O mesmo, 967$600; 433 Viúva de Augusto de Souza Falcão, 74$400; 439 Dion Souto Villar, 177$500; 441 O mesmo, 137$900; 445 Oliver A. von Sohsten, 151$100; 451 Domingos Gonçalves Mororó e d. Izabel Costa, 259$700; 459 d. Ignez E. da Costa Gonçalves, 309$900; 465 d. Izabel N. da Costa, 23$900; 469 d. Francisca Maria da Conceição, 75$900; 473 d. Izabel F. Maranhão, 89$100; 477 Aprigio de Lima Mindello, 49$500; 481 Augusto Vergára, 177$300; 485 Herdeiros de Tobias de Pace, 88$400; 497 Antonio Mendes Ribeiro, 190$700; 503 O mesmo, 192$700.

PRAÇA PEDRO AMERICO

8 D. Eugenia de Oliveira, 27$200; 14 Montepio do Estado, 240$900; 53 Ovidio Francisco de Mendonça, . . . 116$500; 61 José Eduardo de Hollanda, 130$700; 65 Domingos Gonçalves Mororó, 201$500; 71 D. Manoela dos Santos Coêlho, 146$900; 75 Mitra Parahybana, 129$700; 81 Simão Patricio da Costa, 41$500; D. Maria Auta de Sá Mello, 32$200; 109 Montepio do Estado, 305$600.

PRAÇA ARISTIDES LÔBO

5 Montepio do Estado, 70$300; 10 d. Maria Alcina Borges, 23$300; 11 Montepio do Estado, 133$300; 15 d. d. Maria do Carmo e Maria de Lourdes Athayde, 54$100; 16 d. Maria Alcina Borges, 104$300; 19 Augusto Vergara, 91$700; 20 d. Joanna Pereira de Souza, 115$500; 23 Augusto Vergára, 75$200; 24 d. Joanna Pereira de Souza, 129$600; 26 Herdeiros de Antonio Mororó, 26$100; 27 Augusto Vergára, 68$600; 32 d. Zizia Robinorith, 137$900; 33 Augusto Vergára, 111$500; 37 Guilherme Vergára, 87$500; 38 Gregorio Pessôa de Oliveira, 144$300; 41 d. d. Maria do Carmo e Maria de Lourdes Athayde, 62$700; 45 João da Cruz Pequeno, 98$300; 49 O mesmo, 113$500; 56 d. Maria das Neves Athayde, 217$500; 67 João da Cruz Pequeno, 182$500; 72 Viúva de Luiz Gomes, 325$700; 78 d. Izabel Monteiro Simões, 214$500; 84 Bernardo Ranoff, 76$300; 90 Viúva de Leonel Toscano de Britto, 233$300; 92 Mauricio Rosenthal, 78$300; 100 Herdeiros de Francisco de Sá Pereira, 73$900; 102 Francisco Ribeiro de Mendonça, 177$500; 103 José Luiz Castanhola, 199$300; 110 desembargador Paulo Hypacio da Silva, 38$300; 118 d. Maria Toscano de Britto, 214$500; 124 d. Maria Baptista, 39$300; 130 dr. Isaac Leão Pinto, 102$300; 156 Empreza Tracção, Luz e Força, 389$100; 136 Tufik Hamad, 240$900.
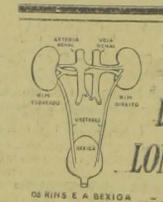
EDITAES

RUA SÁ ANDRADE

238 Raul Henrique de Sá, 105$300; 313 Manoel de Souza Farias, 23$300; 340 dr. Elyseu Maul, 41$600; 344 Herdeiros de Brasiliano Nicolau de Souza, 100$300; 348 Os mesmos, 93$700; 352 Ivo Pessôa de Oliveira, 62$700; 356 Herdeiros de Francisco de Sá Pereira, 62$700; 357 Irmandade das Mercês, 42$900; 358 A mesma, 29$700; 361 Herdeiros de Brasiliano Nicolau da Costa, 17$300; 362 José Pedro do Nascimento, 20$600; 366 Herdeiros de Brasiliano Nicolau da Costa, 15$700; 368 Estanislau F. Diniz, 105$300; 369 João Celso Peixoto de Vasconcellos, 42$900; 373 d. Izabel Ramos Maia, 62$700; 376 A mesma, 126$700; 379 Gregorio Pessôa de Oliveira, 153$100; 382 d. d. Maria do Carmo e Maria Nazareth Athayde, 102$00; 385 d. Rosalia B. Oliveira, 89$100; 388 d. Olivia de Sá Medeiros, 116$500; 389 dr. Octavio Mesquita, 49$500; 393 d. d. Josephina Massa e Josepha Borges, 20$600; 394 d. Anna Hygina B. Pessôa, 38$300; 396 dr. Ulysses Nunes, 75$900; 397 José Benedicto e Albuquerque, 56$100; 399 d. Izabel Maranhão, 69$300; 400 d. Amalia E. Ramos, 21$100; 405 d. Laura Francisca de Oliveira, 56$100; 406 José Ribeiro, 77$900; 410 d. Antonia Faustina, 27$200; 413 d. Maria Faustina de Mello, 156$100; 414 d. Antonia Faustina, 62$700; 417 d. Francisca Maria da Conceição, 32$100; 418 Irmandade das Mercês, 20$600; 425 d. Julia Baptista da Rocha, 30$000; 426 João Luiz Paes da Porciuncula, 28$900; 429 Viúva de Manoel Ramos, 23$900; 431 Francisco Ribeiro Coutinho, 75$900; 435 d. Rachel Lopes, 75$900; 437 d. Maria Lopes, 56$100; 441 Francisco José das Neves, 62$700; 447 d. Izabel Ramos Maia, 111$500; 451 Herdeiros de Agostinho de Lacerda Lima, 54$500; 471 d. Izabel Ramos Maia, 89$100.

TRAVESSA BÔA VISTA

48 D. Hilda Rodrigues Pereira, 75$900; 57 d. Maria Cahino, 62$700; 61 A mesma, 56$100; 63 A mesma, 56$100; 67 A mesma, 23$100; 77 Herdeiros de Brasiliano Nicolau de Souza, 49$500; 115 Antonio Joaquim Vergára, 156$100.

RUA AUGUSTO DOS ANJOS

3 Joaquim Rodrigues Pereira, 93$100; 8-A João Victorino Vergára, 273$900; 59 d. Emilia Rodrigues Pereira, 75$900; 59-A A mesma, 49$500.

RUA PADRE AZEVÊDO

326 Diocese de Cajazeiras, 157$100; 395 Claudiano Alustau, 153$100; 401 O mesmo, 153$100; 407 O mesmo, 166$300; 403 d. d. Francisca Clara e Thereza Ephigenia, 116$500; 410 Coriolano Cardozo, 116$500; 413 d. Olivia Augusta Athayde, 102$300; 418 Gregorio Pessôa de Oliveira, 100$300; 419 d. Maria das Neves Athayde, 95$700; 421 J. Clemente Levy, 102$300; 427 O mesmo, 113$500; 437 O mesmo, 89$300; 438 José Calixto da Nobrega, 41$600; 441 d. Felicia Guimarães de Oliveira Lima, 62$700; 444 d. Laurinda Maria das Dores, 26$100; 445 d. Felicia Guimarães de Oliveira Lima, 62$700; 446 Claudiano Alustau, 73$900; 452 O mesmo, 38$300; 458 João Vicente, 75$900; 459 Alfredo José de Athayde, 111$500; 462 Francisco Ribeiro de Mendonça, 113$500; 465 Antonio Mendes Ribeiro, 113$500; 467 O mesmo, 113$500; 462 Francisco Ribeiro de Mendonça, 89$000; 468 d. Izabel Guimarães, 126$700; 470 Francisco Ribeiro de Mendonça, 87$100; 474 d. d. Corina, Irêne e Vicencia Medeiros, 26$700; 475 d. Luiza Franca C. da Silva, 20$600; 479 d. Antonia Cavalcanti de Albuquerque, 49$500; 481 Guilherme Vergára, 124$700; 482 Affonso Maia, 89$100; 486 O mesmo, 87$100; 485 Montepio do Estado, 67$300; 489 O mesmo, 67$300; 493 O mesmo, . . . 67$300; 499 d. Aquilina das Neves Machado, 26$700; 501 Filhos de José Honorato Pereira, 20$600; 505 Irmandade das Mercês, 62$700; 511 d. Enedita Aurea de Salles, 20$600; 515 d. Maria Nazareth de Athayde, 49$500; 526 d. d. Maria do Carmo e Maria Nazareth Athayde, 42$900; 526-A Alfredo José de Athayde, 47$500; 556 João Thomé de Souza, 124$700.

TRAVESSA RIACHUELO

6 Viúva de Manoel Rodrigues Louro, 30$500; 23 Manoel Soares Londres, 69$300; 27 O mesmo, 69$300; 29 O mesmo, 49$500; 33 O mesmo, 49$500; 37 O mesmo, 49$500; 39 O mesmo, 49$500; 43 O mesmo, 49$500; 47 O mesmo, 56$100; 51 O mesmo, 49$500; 55 O mesmo, 62$700; 59 O mesmo, 89$100.

RUA DESEMBARGADOR TRINDADE

s/n João de Souza Lemos, 207$900; 5 René Hausheer & C.ª, 637$600; 6 Manoel de Souza Lemos, 275$900; 12 Antonio de Oliveira Lima, 115$500; 18 Joaquim Guimarães de Oliveira Lima, 176$200; 17 Aprigio de Carvalho, 262$700; 21 Raul Henriques de Sá, 590$000; 31 Menoel Soares Londres, 101$600; 43 d. Alexandrina de Azevêdo Mello, 143$900; 48 d. Custodia Moreira Gomes, 75$900; 52 A mesma, 27$700; 54 A mesma, 29$700; 58 A mesma, 27$700; 49 Herdeiros do desembargador Amaro Beltrão, 89$100; 53 d. Alexandrina de Azevêdo Mello, 82$500; 57 A mesma, 75$500; 61 Candido Marinho Falcão, 75$900.

(Continúa)

CRIANÇAS QUE SOFFREM

A maioria das diarrhéas infantis são devidas a erros de alimentação, a alimentos muito gordurosos ou muito dôces. Muitas vezes, porém, as diarrhéas são reflexos de pyelite, de simples coryza ou de inflammação da garganta.

Hoje em dia, não se curam mais diarrhéas com diétas excessivas, nem com os prejudiciaes xaropes, poções gommosas, mas sim com regimen adequado e com medicamentos que combatem as fermentações, como o Eldoformio da Casa Bayer, e os caseinatos de calcio.

Os primeiros cuidados medicos, segundo a medicina moderna, consistem em afastar as causas e em estabelecer um regimen especial com pouca gordura e pouco assucar, sem enfraquecer o doentinho com diéta excessiva. O Eldoformio Bayer e os caseinatos serão os recursos complementares de grande valor, sobretudo para combater as fermentações.

Tambem nas diarrhéas dos adultos o Eldoformio é o medicamento de preferencia.

Numero avulso 200 réis

Centro Parahybano

AVENIDA MENDE SÁ N. 10

Rio de Janeiro

Quando vier ao Rio de Janeiro procure a séde do Centro Parahybano, á Avenida Mende Sá n. 10, onde encontrará informações, leitura de jornaes do Estado e desta capital. Bibliotheca, etc. Informações commerciaes referentes aos productos do nosso Estado.

Contacto com os parahybanos aqui residentes.

A ESCOLA NOVA

SYSTEMA DECROLYANO

CENTROS DE INTERESSE

A AGUA

1.° PASSO (OBSERVAÇÃO).

Em plena sala de aulas os alumnos olham, attentamente, pelas janellas, a chuva torrencial que, ruidosamente, cáe sobre os telhados das casas fronteiras, sobre o leito da rua e sobre as arvores da praça vizinha, molhando e alagando tudo. Observam, com interesse, que de toda parte corre agua: dos beiraes e dos canos dos edificios, dos cantos das ruas e das folhas dos oitizeiros que enchem a praça. Vêm que as aguas procuram umas ás outras, misturando-se, formando, lá adeante, verdadeiros riachos que, apressadamente, procuram a cidade baixa; observam que a agua cahida do céo, desce em fios muito alvos que se confundem, ao contacto com a terra; vêm o céo todo nublado, da côr de cinza, emquanto que a rua vae ficando quasi deserta, notando-se apenas a passagem rapida de bondes e automoveis, e um ou outro transeunte envolto em capa e protegido por guarda-chuva; vêm mais que ao cahir sobre o solo, a agua que até então era limpa, muda de côr, por causa do sujo da terra, tomando um aspecto feio, escuro, para ir alvejando com a continuação da chuva. Não vêm o sol, e por isso notam o dia menos claro: vêm como que um véo que intercepta a visão, á distancia; sentindo o ar mais frio, em contraste com o calor das semanas anteriores.

2.° PASSO (ASSOCIAÇÃO)

O professor servindo-se do centro occasional e satisfazendo a natural curiosidade das creanças, entretem com ellas interessante e util palestra que gira sobre o que lhes prendeu a attenção: *a agua*.

Não se póde viver sem a agua que é um dos quatro elementos; sem ella não existiriam os homens, os animaes e as plantas. Se não fôra a agua, nenhuma utilidade teriam as grandes embarcações e não trabalhariam as machinas: não haveria, finalmente, vida sobre a terra.

A chuva é a agua cahida das nuvens que a derramam sobre a terra, em grandes massas. Devido aos obstaculos encontrados na atmosphera, essas massas d'agua se dividem, partindo-se em longos fios. A quantidade d'agua cahida é maior ou menor, conforme a porção della contida nas nuvens que são movimentadas pelos ventos.

Ha um verdadeiro vae e vem d'agua entre a terra e os ares. Ao cahir sobre a terra ella procura escapar-se, ora correndo para os rios que a conduzem ao mar, ora infiltrando-se na terra, até encontrar, lá em baixo, no subsólo, uma camada impermeavel que a não deixa passar. Ahi então localiza-se em grande porção, com o nome de *lençol d'agua*.

A tendencia della, porém, é voltar para o logar d'onde veiu: as nuvens. Assim é que dos mares, dos rios, lagos, açudes, de toda parte escapa-se a toda a hora, em fórma de vapor.

Se bem que não vejamos esse movimento, sinão nos dias humidos, a *evaporação* é constante, ininterrupta. Como vapor d'agua, ella sóbe para o ar, indo reunir-se em nuvens para, com o resfriamento, *condensar-se*, voltando em fórma liquida, novamente, á terra.

Tambem as aguas que se encontram no sub-sólo não ficam paradas: procuram fugir, escapar, para voltarem ás nuvens.

Ha na terra pequeninos e innumeros buraquinhos que vêm do subsólo até á camada externa: são uns canaes muito finos, por isto chamados de *canaes capillares*. Por elles a agua sóbe até á superficie, para d'ahi evaporar-se. E' a este movimento que se dá o nome de *capillaridade*.

Póde-se medir a porção d'agua cahida das nuvens, usando-se um apparelho chamado *pluviometro*, que consiste num instrumento, de fórma de funil, tendo na parte inferior uma pequena torneira. Com um tubo de vidro, riscado em milimetros, chamado provêta — apanha-se o liquido recolhido no funil, podendo-se assim lêr o numero de milimetros d'agua...

Além dos mares e rios onde se accumula a maior porção d'agua das chuvas, tambem se póde prendel-a em açudes guarnecidos por fortes barragens (baldos). Os açudes são de grande utilidade, não só nos fornecendo agua que nos sustenta a nós, aos animaes e plantas, mais ainda conservam humidas as terras vizinhas onde se fazem excellentes plantações, e com a humidade e a vegetação haverá maior força de *evaporação*, e dahi mais frequencia de chuvas.

E' muito commum no nordéste do Brasil esse espectaculo tremendo que se chama *sêcca*, e se tivessemos açudes em larga escala, bem diminuido seria o soffrimento quando nos chega tão temeroso flagello.

Para construir-se um açude é necessario, antes de iniciar os trabalhos da barragem, estudar-se a natureza do terreno e a capacidade d'agua que para o local poderá correr.

Em terras salitrosas, as aguas do açude tornar-se-ão salgadas, e em campo aberto não haverá probabilidade de juntar-se muita agua.

A barragem deve ser construida a partir da camada impermeavel do terreno, para evitar o deslocamento do *lençol d'agua* para outro sitio que não aquelle em que se vae fazer a construcção. A essa parte interna do *baldo* chama-se *barragem subterranea*.

3.° PASSO (EXPRESSÃO)

Linguagem — Mandar que os alumnos digam por suas palavras o que observaram durante a chuva e um resumo do que ouviram na palestra.

Composição — Descrever em seus cadernos o que foi por elles commentado no exercicio de linguagem.

Vocabulario — Dar a significação de *pluviometro, provêta — evaporação — condensação — nuvens — canaes capillares — barragem — infiltração*. Formar sentenças com cada uma dessas palavras.

Sciencias naturaes e physicas — Além da agua se nos apresentar no seu estado real, e transformar-se em vapor, tambem póde solidificar-se, tomando fórma propria com o nome de gêlo.

Ella nos dá assim um perfeito conhecimento dos tres estados dos corpos: *solido, liquido e gazozo*.

Geographia — Tres partes da Terra estão cobertas por aguas que se dividem em cinco oceanos. Destes, chamam-se mares, propriamente, as partes que banham o interior dos continentes. Os mares são, pois, subdivisões dos oceanos. 16 Estados do Brasil são banhados pelo oceano atlantico.

Amazonas, Matto Grosso, Goyaz e Minas Geraes, por ficarem no interior do paiz são chamados Etados centraes. Não soffrem, porém, muito com isto, porque são servidos por grandes rios como o Amazonas, o Madeira, o Tocantins, o São Francisco, o Paraguay e o Paraná que se prestam á navegação.

Chorographia da Parahyba — A Parahyba, sendo um Estado do Nordéste, é muito sujeita ás grandes estiagens. Ha mesmo algumas zonas como a do cariry e a do curimatau, onde não é raro passarem-se annos, a fio, sem cahir uma chuva siquer. A zona sertaneja, se bem que muito fertil, é, vez por outra, victima de tremendas sêccas. De todas, a mais feliz e a do brejo onde os invernos são mais ou menos regulares.

Os nossos rios são pequenos e não são perennes, com excepção de pequena parte do Parahyba — o maior delles. Do sertão, o mais importante é o Piranhas, que deixando o nosso Estado entra no Rio Grande do Norte, lá recebendo, depois, o nome de Assú.

Hygiene — A agua de beber deve ser potavel, isto é, limpa, sem gosto, sem cheiro e sem côr.

Nem toda agua, pois, deverá ser ingerida.

De uma agua má poderão nos apparecer graves doenças como as febres typhoides, o cholera, etc.; por isso ella deve ser filtrada ou fervida, a fim de que desappareçam os germes portadores de tão fataes molestias.

Ha tambem aguas medicinaes e que se encontram em fontes.

São muito conhecidas as aguas de Vichy, Lambary, de São Lourenço, Araxá e Poços de Caldas.

Em nosso Estado, temos no municipio de São João do Rio do Peixe, o Brejo das Freiras, cujas aguas sulfurosas são muito recommendadas pelos medicos.

Arithmetica — Custando 1 metro cubico d'agua 800 réis, quanto custarão 18 metros?

Existe em certo local um deposito com 186 metros cubicos d'agua; quantos dias serão precisos para gastar toda essa agua, se fôrem retirados delle, diariamente, 3 metros?

Desenho — Fazer um rio com affluentes, no taboleiro de areia.

Fazer scenas observadas durante a chuva.

J. BAPTISTA DE MELLO.

Considerações sobre a prophylaxia da lepra em S. Paulo

(Conclusão da 1.ª pag.)

conhecimento do perigo, que gera indifferença e traz como consequencia a maior diffusão do mal: depois o reconhecimento desse mesmo perigo, a propaganda em torno delle que, por vezes, levadas aos leigos com a melhor das intenções, póde criar um estado de apprehensão e ansiedade em certos casos vizinhos do panico. Se, no interesse da prophylaxia, a indifferença pelo perigo do contagio é tudo quanto de peor póde haver, tambem a exaggerada apprehensão e, sobre tudo, o panico, não deixarão margem a reflexão, para que bem se possam pôr em jogo todas as medidas aconselhadas, na plenitude de sua efficiencia.

Assim pleiteando, eu não me esqueço, um momento sequer da gravidade do problema em nosso paiz e entre vós; e como vereis, em vez de dar arrhas de mal fundado sentimentalismo por isso que se trata de interesse collectivo, que deve primar sobre o individual, venho apenas propôr que, ajudado das modernas acquisições no terreno da epidemologia e do tratamento da lepra algo, mas não tudo, se retire das mais fortes medidas hygienicas e que, no fim, tudo se faça, justamente em prol da maior efficiencia.

Para admittirmos algumas das prescripções liberaes de um programma prophylactico assim proposto, é preciso abandonar o conceito medieval da extrema contagiosidade da lepra e de sua incurabilidade e fazermos, nesse sentido a revisão de nossos conhecimentos, uma vez que as medidas de segregação "a outrance" de todos os doentes, sem outras medidas complementares, se basearem naquelles postulados que a sciencia de hoje não mais acredita. Tratando justamente da lepra e examinando uma daquellas questões já dissera Besnier que "cada doença infecciosa tem o seu proprio grau de contagiosidade". Nestes ultimos tempos, dentro desse conceito, se tem comparado a lepra á tuberculose, alguns como Jadassohn, pondo em confronto a pathologia geral de ambas as infecções e outros, como Marchoux, tirando destas analogias conclusões praticas quanto á prophylaxia. Sem chegar a estabelecer uma perfeita indentidade são, entretanto, irrecusaveis as semelhanças: — a importancia de uma lesão primaria, a disseminação a principio lymphatica e depois hematogena; a combinação de um estado anaphylatico com a marcha chronica da infecção; a infecção precoce da criança; a latencia da infecção e a possibilidade (para a lepra apenas prevista) de immunisação por esta infecção precoce; a queda dessa immunidade pelas reinfecções, pela diminuição da resistencia organica, pela acção de doenças intercorrentes e até a relativamente pequena frequencia da infecção conjugal.

Corroborando esses factos, o estudo da epidemologia da lepra e de sua therapeutica nos fornecem subsidios de grande importancia e efficiencia, que põem justamente a provas muitas daquellas analogias, acima referidas, e nos permittem aproximar cada vez mais a prophylaxia da lepra dos methodos empregados para a tuberculose.

Em relação ao contagio, por exemplo, demonstram a observação e a estatistica que a lepra é doença relativamente pouco contagiosa e que esse contagio se opera via de regra, em 80% dos casos, mediante contacto intimo e prolongado com leprosos, condições essas que se verificam de ordinario na cohabitação na mesma casa e no mesmo leito; mas, mesmo nestas condições, de casa e leito communs, a proporção em que o contagio se dá é apenas de 5%, percentagem como se vê muito pouco elevada. Não obstante, tal qual como para a tuberculose, é pouco elevada a cifra de contaminação entre esposos, o que se explica, de um lado, pela pouca receptividade dos adultos e de outro pela criação de um estado immunitario, mercê de infecções successivas abortadas. Na lepra ainda, como na tuberculose, pode-se admittir com Marchoux, que a convivencia com o doente sobretudo nas primeiras decadas da vida, favorece a infecção, que fica latente, em certos casos se exteriorisando tempos após e em outros se extinguindo pela resistencia opposta pelo organismo.

Desta acquisição epidemiologica podemos desde logo tirar uma conclusão prophylactica de maior vulto: se a lepra em 80% dos casos se transmitte aos individuos que convivem mais ou menos longamente com o leproso, de ordinario na propria casa, e se póde a principio ficar latente, nada mais indicado do que o contrôle dos communicantes para obstar o contacto com o infectado, regular as condições dentro das quaes elle se possa verificar sem prejuizo para a saude publica e, até mesmo, como adiante veremos, intervir efficazmente para que o latente nunca se torne um leproso confirmado.

A segunda acquisição importante vem a ser a prova da maior susceptibilidade para a lepra dos individuos nas primeiras edades. Nesse ponto são concordes as estatisticas mundiaes em estabelecer que em mais de 50 ou mesmo 80% dos casos, como entre nós no Pará, a infecção leprosa se processa nas duas primeiras decadas da vida, o que levou Rodgers com sua grande autoridade a concluir que, se pudessemos eliminar a infecção das crianças, a doença desappareceria no curso de três gerações. Como veremos, as medidas prophylacticas em relação com estes factos serão no primeiro caso a vigilancia do leproso para o contrôle dos communicantes e no outro o afastamento da criança do fóco de infecções logo depois de nascida.

A curabilidade da lepra é outra noção que nos vem dar meios de suavisar a campanha contra a doença que, de uma vez seja dito, deve ser sempre uma campanha contra a lepra e nunca contra o leproso. Passou o tempo em que o dogma da incurabilidade da lepra era artigo de fé; agora, como os progressos nesse terreno obtidos nos ultimos dez annos, se não temos um medicamento, ou melhor um methodo de tratamento que cure a doença em qualquer phase de sua evolução, é certo que já o podemos conseguir nos casos de começo, em mais de 50% delles, e promover a cura clinica e tornar não baciliferos uma proporção muito grande de outros casos, o que tem assignalada importancia prophylactica, pela diminuição de fócos de contagio. Sem duvida, na generalidade desses casos não se tratam de curas definitivas no sentido da exclusão de todos os germens do organismo doente, mas de cura prophylactica, tal como se obtem para a syphilis onde, aliás, dispomos de medicação muitissimo mais activa. E' certo que destas curas de lepra tem havido recidivas, cada vez, entretanto, em menor numero, á proporção que os methodos de tratamento e as exigencias para a alta se extremam; mas, para se verificar qual a importancia prophylactica de tratamento bem conduzido, basta lembrar que de 1922 a 1930 tornaram-se clinica e bacteriologicamente negativos, e como tal sahiram dos leprosarios e outros locaes de tratamento nas Philippinas, como não perigosos á saude publica, 2.013 doentes e destes apenas em 160, durante aquelle periodo, a infecção recidivou.

Se, como é natural, como acima dissemos, nem todos estarão definitivamente curados, é incontestavel que a permanencia de um tão grande numero de casos com a infecção pelo menos parada e na impossibilidade de disseminar o contagio, tenha uma grande importancia prophylactica. Esse resultado extraordinario tem sido obtido particularmente nestes ultimos tempos, graças ás medidas liberaes tomadas naquelle paiz, e que têm permittido o tratamento de um maior numero de doentes de fórmas iniciaes, que antes fugiam ao contrôle, pelo temor da reclusão em leprosario.

E' justamente essa a grande falha do systema prophylactico de isolamento que não dê maiores facilidades para o tratamento dos numerosos doentes que não se isolam. A experiencia e a observação demonstram que quando se editam medidas de isolamento forçado os doentes se occultam e, tanto isso é verdade, que os casos que vão aos leprosarios são mais ou menos antigos já com 5, 8 e mais annos de infecção, nos quaes a doença já se revelou indiscutivelmente.

Num outro grupo de doentes tratam-se de casos frustos, de começo, não bacilliferos, com lesões clinicas incipientes que podem permanecer mezes e annos. Ora, todos esses doentes podem de um momento para outro tornar-se bacilliferos e viverem sem contrôle, insuspeitamente, entre a população sã tornando-se um perigo permanente que o isolamento por si só não consegue remover se não incrementar.

Ora, são esses justamente os casos em que póde intervir a acção benefica do tratamento, fazendo parar a infecção, prohibindo, em summa, que taes doentes venham a ser bacilliferos, o que tudo redunda em resultados de alto valor prophylactico. A contraprova do que venho dizendo nos é dada pela analyse do que occorre em paizes, como as Phillippinas e outros, onde a facilidade de tratamento em postos ou dispensarios deu em resultado em primeiro logar, justamente a descoberta de doentes com dois e três annos apenas de infecção e em segundo a acção therapeutica e prophylactica acima apontada.

E', pois, essa acquisição moderna do tratamento, como correctivo aos inconvenientes da segregação e que nesses casos só poderá ser feito em dispensarios, uma arma que, convenientemente manejada, pode dar os melhores resultados.

A primeira idéa de dipensarios para tratamento de leprosos veiu da India onde o numero de doentes, cerca de 500.000 não permitte outra solução. Nessas condicções, para tratamento de todos os doentes indistinctamente (note-se que na India as condições são para isso favoraveis pois abundam os doentes de forma nervosa, pouco bacilliferos), é um "pis aller" e evidentemente uma providencia a ser empregada só quando o isolamento se torne impraticavel. Em taes condições, portanto, não julgo conveniente seu estabelecimento entre nós, pois, felizmente, ainda não estamos no caso da India.

Pelo que venho expondo já se póde deduzir que nem todo o leproso offerece o mesmo risco de contagio. A' parte as condições especiaes do meio que podem favorecel-o e que serão variaveis para um mesmo individuo ou grupo de individuos, podemos dizer que elle varia de muito em relação ora com a phase da evolução, ora com a forma clinica da doença.

No começo de sua evolução pode a lepra ficar, até durante muitos annos, com manifestações incipientes :— uma pequena mancha que se perpetua, um espessamento do cubital que permanece, sem exteriorisação de bacillos como demontraram ainda agora as observações de Muir na India e de Rodriguez das Philippinas, factos que são tambem do conhecimento de todos nós que nos occupamos do assumpto. Esses individuos, que em muitos casos só como suspeitos podem ser considerados, ficariam, diante de um systema rigido de isolamento, fóra da acção prophylactica e, assim podemos dizer, porque é evidente que não conseguiriamos segregal-os. De outro lado nem todas as formas clinicas têm o mesmo grau de infecciosidade e, estatisticas existem, onde se estabelece que a fórma nodular fornece 95% dos contagios, ficando apenas 5% para as fórmas nervosas. Estudos que tenho emprehendido nesses ultimos annos em minha clinica no Rio, em collaboração com a Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e diversos de meus discipulos e auxiliares como os drs. Portugal e Motta, nos levam a crêr que nessa classe de formas pouco ou nada bacilliferas é preciso fazer-se um logar para a lepra da fórma tuberculoide, onde a manifestação "pauci bacillar" se desenvolve em organismo allergico e onde, por esse mesmo facto, a tendencia para a cura é extraordinaria. Casos como esses são muitos mais frequentes do que a principio nos parecia. A esses poderemos ainda juntar os casos de lepra latente, ganglionar ou outros, descobertos pela vigilancia dos communicantes, certos casos, sobretudo de fórma nervosa da chamada lepra extincta, sem bacillos e ainda os casos tornados não bacilliferos pelo tratamento.

De tudo isso se conclue que o tratamento prophylactico deve ser differente para cada grupo de casos; para uns o isolamento; para outros o tratamento em dispensario e para outros emfim a vigilancia. Essas normas, além de consultar o aspecto economico do problema, permittirão como facilmente se verifica, ter sob contrôle doentes que ficariam fóra delle, facto esse que fez com que leprologos de maior competencia como Wade pudessem dizer: **supprimir toda a segregação seria tão perigoso como não admittir senão ella, exclusivamente... Graças ao tratamento reforça-se a segregação"**.

em me deter pelas razões acima expostas no systema de tratamento livre instituido na India, onde o isolamento é parte minima, vejamos as duas realizações mais notaveis dos tempos modernos em relação á prophylaxia da lepra e quaes os ensinamentos que nos podem fornecer.

Tomo exemplos oppostos: — um de regras brandas, outro de compulsoria. A Noruega, no primeiro caso, é um paiz que, infectado pela lepra desde o seculo XI e após alternativas de augmento e diminuição, defrontou-se com notavel endemia no segundo quartel do seculo 19, cerca de 1830. Em 1856, para um paiz de 1.500.000 habitantes, tinha 2.858 doentes, um indice de quasi 2|1.000. A principio não havia leis regulando a prevenção mas os "comités" districtaes de hygiene editavam conselhos para separação de leitos, utensilios de mesa, afastamento de crianças e só em 1885 se promoveu o isolamento em domicilio e em hospitaes para os pobres e doentes mais infecciosos ou para aquelles que não offereciam garantia para medidas de hygiene na propria casa. Num relatorio recente de Lie, vê-se, entretanto, que a lepra começou mesmo antes do isolamento hospitalar e descrescer, a principio vagarosamente até 1868 (2.650 casos) e, dahi por diante, em queda progressiva e invariavel até 1896, desde quando a diminuição continuou em proporção menor. O mesmo para a curva dos casos novos. Prova isso que a lepra começou a decrescer com a applicação de simples regras de hygiene e de conselhos brandos de preservação não existindo, a principio, nem o isolamento legal no hospital e que o decrescimento, naturalmente, augmentou após esse isolamento.

O caso da Noruega deve ser sempre classicamente citado como o de um paiz que conseguiu erradicar a doença sem medidas de compulsão exaggerada. E' evidente porém que o caso do Brasil ou do simples Estado de São Paulo, com extensão territorial muito maior, maior disseminação dos casos, ao lado de condições differentes quanto á educação hygienica, não é o mesmo que o da Noruega. A proposito de como naquelle paiz foram aquellas medidas brandas que tudo produziram, é interessante citar ainda a opinião do grande leprologo norueguez Lie, director do serviço de lepra em seu paiz: — "o grande decrescimento na frequencia da doença desde 1856 deve, entretanto, ser olhado á luz dos grandes progressos durante aquelles tempos feitos a todos os respeitos e não poucos em hygiene e salubridade. E para isso como importante factor, o isolamento, concebido e applicado como acima mostrei, desempenhou um papel consideravel".

Vejamos agora, como contraste, um caso typico de segregação forçada e quaes os resultados a que levou, o caso das Philippinas por exemplo. Quando os americanos occuparam o archipelago a incidencia da lepra era grande e entre as medidas de hygiene adoptadas figurou, desde logo, a campanha contra a lepra. Depois de algum tempo escolheram uma ilha e estabeleceram uma colonia para os leprosos e editaram uma lei obrigando compulsoriamente á segregação. Para tanto colhiam-se os doentes que chegavam ao conhecimento das autoridades e commissões de medicos, auxiliados se preciso pela policia, fa-

ziam um primeiro exame e enviavam para postos de diagnostico, de onde os casos confirmados eram mandados para a colonia.

Durante 15 annos, de 1906 a 1921, continuou esse systema, mas começou-se a notar que a doença, após a segregação de cerca de 15.000 casos, não declinara e as levas de doentes eram, praticamente, as mesmas cada anno.

Já em 1921 vozes se levantaram para chamar a attenção sobre o facto, presumindo-se que um factor desconhecido fazia falhar o plano. Por esse tempo era advogada na India por Muir e Rodgers a prophylaxia pelo tratamento livre, em dispensarios, programma que acharam praticavel, naquelle paiz, graças aos resultados que já se vinham colhendo com o tratamento pelas chaulmoogricos. Por algum tempo apenas, e atravez de varias discussões, pensou-se em applical-os nas Philippinas mas venceu alli o bom principio e, cerca de 1925, era adoptado um plano mixto, baseado de um lado no isolamento e de outro no tratamento. De uma maneira geral os leprosos foram classificados em três grupos: — casos frustos e incipientes não bacilliferos; casos de inicio, em geral passiveis de tratamento efficiente pelas caulmoogricos; casos adiantados, alguns ainda supportando o tratamento, outros a elle intolerantes. Para attender a esse estado de coisas foi decidida a abertura de postos (e hoje já existem 8 em funccionamento) dispostos nos fócos principaes da doença, postos providos de um dispensario para tratamento ambulatorio, em alguns casos com auto-dispensarios itinirantes, e de uma estação ou enfermaria para tratamento. No dispensario, que também se encarrega da descoberta de doentes novos, da pesquiza de communicantes, da vigilancia dos não bacilliferos, soltos sob condições de se apresentarem em prazos dilatados á consulta, ficam em tratamento os casos não bacilliferos de uma maneira geral ahi comprehendidos numerosos doentes da forma nervosa os casos incipientes com lesões clinicas frustas; os estabelecimentos regionaes de isolamento, alguns com installações provisorias, têm o objectivo de facilitar o tratamento dos casos infecciosos mais perto possivel de suas familias, tratamento que em geral conduz á desapparição de bacillos no prazo de mezes ou então de 2 a 3 annos.

As observações de Muir e Rodgers na India faziam prever que a causa do fracasso do plano de segregação era, justamente, a occultação de numerosos casos que, com temor do leprosario, ficavam longo tempo, 8 e mais annos, dissimulando-se como podiam e espalhando o contagio. O novo programma preenchia, com o tratamento efficiente e a acção dos dispensarios e postos multiplos de isolamento, essa grande lacuna e, de um lado, paralysava senão curava a doença nos casos frustos e incipientes de modo a não virem a ser bacilliferos e, de outro, tornava não bacilliferos e sem riscos para a saude publica uma proporção elevada de casos confirmados.

E' este plano logico que põe em contribuição todos os elementos de que dispomos, plano mixto, "dual plan" que agora se executa nas Philippinas, graças ao apoio do govêrno e da Fundação Wood que tornaram possivel o tratamento intensivo, neste momento, de mais de 5.000 doentes e a alta dos dispensarios e do leprosario de um grande numero de leprosos, 2.013 com acima foi dito.

Se é cedo ainda para se tirarem conclusões definitivas, não é menos certo que esse programma será necessariamente, mais fructuoso que o anterior, pois, deste praticamente nada tira, antes o fortalece, pois, a esperança de cura em pouco tempo, augmentou o numero de isolados nas estações procuradas voluntariamente por numerosos doentes, o que antes não se via.

Outro exemplo que no mesmo sentido nos edifica e que põe á prova o programma de Rodgers baseado no isolamento de certos casos, no tratamento de outros em dispensarios e no contrôle epidemiologico dos communicantes é o do decrescimento da lepra na ilha de Nauru, na Oceania. Trata-se de uma pequena ilha onde se póde seguir o curso da invasão da lepra, partindo do seu primeiro caso, seu fastigio e seu declinio.

Em Nauru, até 1912 a lepra era desconhecida, apparecendo dahi em diante 4 casos. Em outubro de 1920, 30% de seus 2.500 habitantes foram victimados pela grippe, ficando o resto da população, que se salvou, em condições precarias de resistencia organica, augmentadas pela deficiencia de alimentação que então reinou.

Diante dessas condições desfavoraveis a lepra augmentou tão rapidamente que, como sóe por vezes acontecer em paizes ainda indemnes de infecções, dentro de quatro annos, 30% de toda a população estava infectada e, dos primeiros 34 casos, 9 eram communicantes do primeiro leproso conhecido e 3 outros de um dos doentes fallecidos de grippe. Instituida a campanha, sob os conselhos de Rodgers, foi feito o isolamento dos infectados, o tratamento ambulatorio dos negativos, o contrôle epidemiologico da população e o resultado foi que "três annos após a epidemia declinára de 40%. Facto importante é que nenhum caso do typo nodular, depois disso, foi visto; confirmava-se assim, a asseveração de Rodgers de que a vigilancia dos communicantes e seu tratamento na phase maculosa estanca a infecção.

O exemplo de Naurau vale pelo que elle representa: — um resultado até agora não alcançado de diminuição rapidissima da lepra num pequeno paiz em bôas condições para a execução do plano; não deixa, entretanto, de ser uma prova das doutrinas em que elle se baseou e que, como vemos, é advogada para paizes extensos como a India, onde a cifra de doentes é maior que entre nós.

E' um programma orientado em taes bases, com as necessarias adaptações e medidas complementares, que advogo para o Brasil e para S. Paulo. Como se verá, elle também se basea no que tem sido feito e proposto pelos leprologos paulistas e, nesse particular, S. Paulo está ainda na vanguarda.

A' administração modelar de Aguiar Pupo, com a inauguração do Santo Angelo e a instituição do isolamento humanitario é praticamente voluntario; á installação do serviço de Inspectoria sob moldes technicos dignos de copia; aos leprosarios regionaes em construcção; á protecção dos filhos de leprosos por essa benemerita fundação de Santa Theresinha; ao contrôle epidemiologico em acção; á fabricação de medicamentos organizada; e, finalmente, á protecção dos lazaros sob a egide de d. Alice Tibiriçá, devem-se juntar o tratamento intensivo e extensivo como arma prophylactica, aconselhado desde muito por Lindenberg, a criação de dispensarios, com tanto calor e convicção advogada por Paula Souza e, até mesmo, conforme as circumstancias, a multiplicação de postos de isolamento temporario, com o fim de transformar em não bacilliferos o maior numero possivel de infectado. Como se vê, o plano que proponho é o que agora aconselham as maiores autoridades mundiaes no assumpto e que aqui se poderá organizar com os subsidios e realizações que os leprologos de S. Paulo trouxeram a concurso e levaram a effeito.

Meu conhecimento e concordancia com um tal programma, em suas linhas geraes expostos em julho e outubro de 1929, por occasião da reunião da Conferencia Americana de Microbiologia e da Semana da Lepra, fizeram-me a convicção de que falar sobre esse assumpto, como disse em começo, se me afigurava facil pois identicos eram os pontos de vista.

Questões peculiares a São Paulo como a da mendicancia de leprosos, o chamado caso de Guapira, a questão dos detentos leprosos, devem ser resolvidas dentro das normas de tolerancia aqui preconisada, pois, as medidas violentas serão absolutamente inoperantes.

Para os ambulantes, que por isso mesmo já se isolaram e menor perigo offerecem, campanha de persuasão para que venham a Santo Angelo ou para o tratamento em dispensarios; para os de Guapira, isolamento domiciliar, quando preciso e necessario, persuasão para o isolamento em Santo Angelo, tratamento ambulatorio nos casos indicados, protecção das crianças; para os detentos leprosos, isolamento em estabelecimento especial como propõe o professor Pupo ou o que será, talvez, mais simples: isolamento adequado na propria penitenciaria, que se poderá fazer sem o menor risco para a saude dos outros detentos.

Para o desenvolvimento desse programma, entretanto, é preciso que se opere uma modificação no modo de encarar o contagio da lepra e que nesse assumpto se estabeleça um equilibrio de modo a abôlir a indifferença de um lado e a apprehensão excessiva de outro. Só assim poderá haver a necessaria serenidade para se encaxar o problema dentro das regras que a sciencia estatue, e nellas baseados levarmos a bom termo essa campanha de maior interesse sanitario e social.

A vós outros, meus illustrados collegas, incumbirá a tarefa de, valendo-se do vosso prestigio profissional, educar o povo dentro dessas novas normas. Se necessario, meditae no que acabo de dizer, fazei como eu proprio o fiz, vosso exame de consciencia e ireis verificar que a razão está do lado daquelles que pretendem retirar a lepra desse regimen de excepção em que ella está, e integrar a campanha prophylactica, dentro das normas traçadas pelos conhecimentos scientificos que já possuimos sobre a infecção leprosa.

Resultado das possibilidads economicas da Parahybae

Escrevemos hontem sobre as possibilidades economicas do nosso Estado, sem que fossemos citar as suas fontes de receita, em numero incontavel.

O que affirmamos não teve o optimismo de visionarios; foram factos conhecidos e por todos proclamados; nem tampouco nos animou o proposito de insensar.

Se não fôra confiar nas possibilidades do meio não teria o humilde signatario das presentes linhas se arrojado a tão grande empreitada de fundar um banco!

Os entraves não foram deste mundo e rompendo todas as difficuldades oriundas do pessimismo regional atravessamos o Sahara da descrença.

Sabe Deus o sacrificio por que passamos e, se tinhamos a contar com os applausos de uns, ouviamos de outros a palavra da timidez, do desalento e até da maledicencia!

Seguimos, e, emquanto o voserio atrevido nos jorrava baldões e ainda plantava no meio dos proselytos a desconfiança, surgia a nossa obra a repetir a phrase: **Ego sum not teeimere.**

Não houve optimismo. A cidade de Parahyba hoje de João Pessôa precisava approximar as classes pobres do Guichet de um Banco e portanto preciso se fazia a fundação desse instituto.

Hoje porém, comquanto o nosso esforço não tivesse diminuido pelo seu progresso e pelo seu credito, já sahimos todavia, do terreno da ficção e não mais enrubescemos quando pronunciamos "Banco Central".

A luta foi grande para conquistarmos a montanha em que nos encontramos, nem pequena tem sido a caterva de despeitados que nos procuram dirimir.

Coitados! Não sabem elles que os máos por si se destroem.

Deixemo-os. O nosso fito é mostrar que a existencia do nosso instituto de credito é o resultado das possibilidades da Parahyba.

Trabalhemos unidos e muito conseguiremos em nosso meio se obtivermos credito para diffusão de nossas iniciativas.

Para frente, e, cumpramos o dever de ser uteis á terra que nos abriga.

João Pessôa, 23|4|931 — **Joaquim Cavalcanti.**

—(:)—

Serviços economicos e Commerciaes

A PRODUCÇAO E CONSUMO DE AÇO NOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA — A producção de aço nos Estados Unidos da America attingiu, em 1930, a cerca de 30 milhões de toneladas, ou seja 26,6% menos do que a producção registrada no anno anterior. Segundo informa o Consulado do Brasil em Norfolk, essa quantidade foi calculada sobre os dados fornecidos por 96 % dos fabricantes de aço dos Estados Unidos, cujas fabricas produziram mais de 29 milhões de toneladas.

Divulgando essas cifras, a "Iron Age" informa que 19 % do aço produzido foi utilizado pela industria de construcções correspondendo, assim, á maior percentagem e, desde 1927, á maior proporção de consumo registrada. Esta industria absorveu 60 % das estructuras, 20 % das vigas, 17 % das laminas, 22 % dos fios, 13 % dos canos e 10 % das tiras, da producção total.

Depois da industria de construcções, que figura com um total apparente de 5.689.880 toneladas, está collocada a industria de automoveis com 4.673.830 toneladas correspondentes a 15,5 % da producção de aço, absorvendo 57 % das vigas e cerca de 26 % das laminas.

A industria de automoveis que, em 1928 e 1929, fôra a maior consumidora de aço produzido nos Estados Unidos, cedeu, em 1930 como em 1927, o primeiro lugar á industria de construcções, devido não só á sensivel diminuição da producção de automoveis, em 1930, como por ter esta diminuição affectado mais aos vehiculos pesados que aos leves.

As estradas de ferro que, de 1922 a 1926, figuraram como as maiores consumidoras, do aço passaram a occupar, em 1930, o terceiro lugar, com, approximadamente, 15 % da producção total, ou 4.521.000 toneladas, consumindo de 20 a 21 % das chapas, 16,5 % das laminas e 10 % das barras.

As industrias de construcções, de automoveis, e de estradas de ferro — as três maiores consumidoras do aço produzido nos Estados Unidos da America —, absorveram, juntas, 49,5 % da producção total, quando nos annos anteriores seu consumo havia sido o seguinte: 51,5 %, em 1929; 50,5 %, em 1928; 55,0, em 1927; 57,5 %, em 1926; 55,5 %, em 1925 e 56,0 %, em 1924.

As industrias de oleos, gaz, agua, minas e madeiras, reunidas, consumiram, em 1930, 3.454.000 toneladas de aço ou 11,5 % do total. As industrias agricolas registraram um consumo de 1.219.000 toneladas, ou 4 % do total produzido; a de machinas, 3 %; a de recipientes, 6 %; a de apparelhos, 2 %; a de moveis, 2 %; e outras industrias com percentagens menores.

A exportação de aço dos Estados Unidos da America foi, em 1930, de 1.675.000 toneladas, ou seja 5,5 % da producção total.

—

O FUMO BRASILEIRO EM DAKAR — Em consequencia dos esforços do Consulado do Brasil em Dakar, a firma Quatineau & Cia., daquella cidade, iniciou alli a venda de cigarros e charutos brasileiros. Dentro em breve a casa "Viaje" começará a explorar o mesmo ramo de negocios. O mercado de Dakar é pequeno e os seus recursos financeiros reduzidos. Entretanto, julga o Consulado do Brasil, que pouco a pouco, com perseverança, poder-se-á introduzir, com vantagem, o fumo brasileiro em Dakar e, por intermedio desse porto, talvez em toda a Africa Occidental Franceza.

Nada ha a receiar do uso do cheque, porque elle é garantido pela provisão.

—(:)—

O CHEQUE é um titulo de pagamento á vista. Quem o emitte sem provisão incorre em responsabilidade pecuniaria e penal.

Secção Livre

CLUBE DOS DIARIOS — Realizando-se domingo, 26 do corrente, ás 14 horas, a eleição da futura directoria do sodalicio acima, convidam-se todos os socios, em goso de seus direitos, para o fim da presente convocação. — **Joab Lima**, 2.º secretario.

—

G. W. B. R. — INTERRUPÇÃO DO TRAFEGO. — PONTE DE COBE'. — Esta companhia previne ao publico que tendo sido damnificada a ponte de Cobé, ficou parcialmente interrompido o trafego sobre a mesma ponte.

Assim, até segundo aviso, o serviço de transporte destinado ás estações de Cobé até Natal, inclusive ramaes de Alagôa Grande e Bananeiras, na direcção norte, e de Entroncamento até Cabedello e Recife, inclusive ramaes de Campina Grande e Limoeiro, na direcção Sul, sómente será mantido para passageiros, suas bagagens e pequenos volumes de encommendas, trafego este sujeito á baldeação que será feita, no referido local, por meio de embarcações fluviaes, por conta da Estrada.

Recife, 23 de abril de 1931. — *A Administração.*

—

SANTA CASA DE MISERICORDIA — Eleição de definidores — Na qualidade de provedor desta instituição, convido os irmãos da mesma, para na forma dos arts. 38 e 43 do vigente compromisso, comparecerem ás 13 horas do dia 3 de maio vindouro, na egreja, sua séde, e elegerem os vinte e quatro definidores, que constituem a Junta Definitoria do biennio de 2 de julho proximo a igual data em 1933. — João Pessôa, 25 de abril de 1931. — O provedor — **José F. de de Novaes.**

—

AVISO AOS CREDORES DA MASSA FALLIDA DE JOSÉ FLORENTINO DAS CHAGAS — Aviso aos credores da dita massa que por espaço de dez dias se acham em meu cartorio á disposição dos interessados as contas do syndico da mesma massa cidadão Alberto Moreira que de accôrdo com o artigo 71, § 2.º do decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929, poderão ser impugnadas. Itabayana, 20|4|1931. O escrivão da fallencia, José Bezerra Cavalcanti.

—

CAPITANIA DO PORTO — Esta repartição avisa aos interessados, que se acha fixado na porta da secretaria, um **Edital**, convidando concurrentes para fornecimento de generos alimenticios e combustivel (lenha) aos estabelecimentos de Marinha neste Estado; no periodo de dois mezes; (maio e junho) apresentando suas propostas no dia 29 do corrente, ás 13 horas, mediante inscripção anterior.

———:|(o)|:———

SOFFREU 16 ANNOS! E' dever de gratidão daquelles que soffrem por longo tempo de molestias que zombaram de outros remedios, vir prestar homenagem ao vosso preparado o "Elixir de Nogueira", do pharmaceutico - chimico João da Silva Silveira.

Soffri por espaço de 16 annos de umas manchas no rosto e cabeça, horrorosas dôres rheumaticas, provenientes de syphilis terciaria.

Tomei diversos medicamentos e nada conseguia de melhoras: tomei 9 vidros do vosso preparado "Elixir de Nogueira" e hoje, abaixo de Deus, acho-me curado das terriveis molestias com esse grande remedio.

Sou um desses agradecidos.

Podeis fazer desta o uso que entenderdes. De vv. ss. amg.º att.º e cr.º — Carlos P. de Oliveira Lima. (Firma reconhecida) — Rua Conselheiro Brotero, 172 — S. Paulo.

———:|(o)|:———

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Firmino Soares Filho, 33 annos, residente nesta capital — 1.ª série.

Francisco José Gomes, 38 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

D. Cantonilia de Souza Gomes, 34 annos, casada, residente nesta capital — 1.ª série.

D. Julia Evangelista Fonsêca, 26 annos, casada, residente nesta capital — 1.ª série.

Manuel Ferreira Mousinho 47 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

José Francisco da Silva, 47 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

Cicero Mariano dos Santos, 38 annos, casado, residente nesta capital —1.ª série.

Euclydes Ferreira de Carvalho, 36 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

João Domingos Baptista, 36 annos, viuvo, residente nesta capital — 1.ª série.

João Francisco Carneiro, 43 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

Cicero Miguel dos Anjos, 36 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

Antonio de Souza Gama, 36 annos casado, residente nesta capital — 1.ª série.

Anesio Joaquim da Silva, 50 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

D. Maria da Gloria e Silva, 24 annos, casada, residente nesta capital — 1.ª série.

D. Judith Augusta de Andrade, 40 annos, casada, residente nesta capital — 1.ª série.

Marcos Ariano Alves, 36 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

João Barbosa de Lima, 53 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série, readmissão.

Alfredo Ferreira da Silva, 39 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

D. Zaida Evangelista Lima, 43 annos, casada, residente nesta capital — 1.ª série.

Agenor Borges, 30 annos, casado, residente em Cabedello — 1.ª série.

Josepha Dias Barbosa, 40 annos, casada, residente em Cabedello — 1.ª série.

Heitor Moreira Fabricio, 31 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

Pedro Soares de Araújo, 24 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

Francisco Alves de Araújo, casado, 38 annos, residente nesta capital — 1.ª série.

Manuel Pio Chaves, casado, 33 annos, residente nesta capital — 1.ª série.

Pedro Pio Chaves, solteiro, 23 annos, residente nesta capital — 1.ª série.

Ormeville do Nascimento, casado, 42 annos, residente nesta capital — 1.ª série.

João Hypolito de Mello, 32 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

Joaquim Euclydes Pinto, 48 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

D. Maria Amelia Torres, 28 annos, casada, residente nesta capital — 1.ª série.

João Figueirêdo de Souza, 41 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

Saturnino da Silva Machado, 42 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

José Pereira de Lima, 48 annos casado, residente nesta capital — 1.ª série.

D. Hermelinda da Costa Lins Caldas, 39 annos, casada, residente em Campina Grande.

Eduardo Gama, com 38 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

Antonio Alfredo de Lacerda, com 50 annos, viuvo, residente nesta capital— 1.ª série.

José Andrade Freitas, com 38 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

José de Souza Mello, com 39 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

Hermogenes Carneiro de Mesquita, casado, com 30 annos, residente nesta capital, á rua Visconde de Pelotas n. 407 — 1.ª série.

Delmas Lins de Mendonça, casado, com 25 annos, residente nesta capital, á rua da Republica, 496 — 1.ª série.

D. Maria das Dôres Cavalcante, casada, com 26 annos, residente nesta capital, á rua da Republica — 1.ª série.

José Fernandes Vieira, casado, com 44 annos, residente nesta capital, á avenida Nova, 194, Cruz de Armas — 1.ª série.

Carlos Pordeus Meira, casado, com 27 annos, residente nesta capital, á rua Irenêo Joffily, 194 — 1.ª série.

João Fabricio Véras, viuvo, com 32 annos de edade, residente nesta capital, á rua Duque de Caxias n. 346.

Severino Carneiro de Mesquita, casado, com 35 annos, residente nesta capital — 1.ª série.

José Lucas de Carvalho, casado, com 26 annos, residente á rua Maciel Pinheiro, 292 — 1.ª série.

Fernando de Freitas Galvão, casado, com 24 annos, residente nesta capital, á rua Riachuelo, 182 — 1.ª série.

Porfirio Mendes Guimarães, casado, com 23 annos, residente nesta capital, á rua Juarez Tavora, 211 — 1.ª série.

Leonel Rosario, casado, com 44 annos, residente nesta capital, á rua S. José, 226 — 1.ª série.

Segismundo de Figueirêdo Lima, casado, com 26 annos, residente nesta capital, á rua Floriano Peixoto n. 40— 1.ª série.

Luciano Antonio Marques, casado, com 32 annos, residente nesta capital, á rua Diogo Velho, 500 — 1.ª série.

Bernardino Lopes Guimarães, casado, com 36 annos, residente nesta capital, á rua Sá Andrade, 425 — 1.ª série.

Fernando Honorato Pereira, casado, com 30 annos, residente á rua Padre Azevedo, 501 — 1.ª série.

João Campello de Araújo, solteiro, com 28 annos, residente nesta capital, á rua 18 de Novembro — 1.ª série.

Francisco de Assis Limeira, solteiro, com 33 annos, residente nesta capital, á rua 25 de Outubro, 393 — 1.ª série.

Francisco Florencio da Silva, casado, com 48 annos, residente nesta capital, á avenida D. Adaucto, 182 — 1.ª série.

José Estevam de Carvalho, casado, com 32 annos, residente nesta capital, á rua 12 de outubro, 204 — 1.ª série.

Annibal Victor de Lima e Moura, casado, com 36 annos, residente nesta capital, á rua 13 de Maio, 690 — 1.ª série.

Sebastião Ouriques de Vasconcellos, com 25 annos, casado, residente nesta capital, á rua do Tambiá n. 279 — 1.ª série.

Venancio Alves de Souza, com 49 annos, casado, residente nesta capital, á rua 1.º de Maio n. 111 — 1.ª série.

Estolano Pereira Pires, com 48 annos, casado, residente nesta capital, á avenida Buenos Ayres, 286 — 1.ª série.

Chamadas

1.ª série

546 com multa até 10 de abril de 1931
547 sem multa até 5 de abril de 1931
547 com multa até 25 de abril de 1931
548 sem multa até 20 de abril de 1931
548 com multa até 10 de maio de 1931
549 sem multa até 5 de maio de 1931
549 com multa até 25 de maio de 1931
550 sem multa até 20 de maio de 1931
550 com multa até 10 de maio de 1931
551 sem multa até 5 de junho de 1931
551 com multa até 25 de junho de 1931
552 sem multa até 20 de junho de 1931
552 com multa até 10 de julho de 1931
553 sem multa até 5 de julho de 1931
553 com multa até 25 de julho de 1931
554 sem multa até 20 de julho de 1931
554 com multa até 10 de agosto de 1931
555 sem multa até 5 de agosto de 1931
555 com multa até 25 de agosto de 1931
556 sem multa até 5 de agosto de 1931
556 com multa até 25 de agosto de 1931
557 sem multa até 20 de agosto de 1931
557 com multa até 10 de setb.º de 1931
558 sem multa até 5 de setb.º de 1931
558 com multa até 25 de setb.º de 1931
559 sem multa até 20 de setb.º de 1931
559 com multa até 10 de outb.º de 1931
560 sem multa até 5 de outb.º de 1931
560 com multa até 25 de outb.º de 1931

2.ª série

165 sem multa até 8 de abril de 1931
165 com multa até 28 de abril de 1931

Quota annual

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Secretaria d'**A Previdente**, em 21 de abril de 1931. — 1.º secretario, **João Candido Duarte.**

Ultima Hora

RIO, 25 — (Radio) — O assucar disponivel e a preços inalterados: crystal e branco a 37$000, demerara a 33$000, mascavinho a 32$000, mascavo a 29$000.

Entraram 2.375 saccas de Sergipe, 8.000 de Maceió, 900 de Pernambuco, num total de 11.275 saccas.

Sahiram 3.017 saccas, existindo em stock 502.330 saccas. (A. B.).

—

RIO, 25 — (Radio) — O café em posição estavel e a preços inalterados.

Fôram vendidas 6.565 saccas e mais tarde 2.840, num total de 8.905.

O typo 7 regulou a 19$500 por arroba. Pauta: 1$210 o imposto mineiro e 4$567 mil réis ouro. (A. B.).

—

RIO, 25 — (Radio) — O algodão bastante firme e a preços de alta. Entretanto, os negocios ainda não são de vulto.

Regularam os seguintes preços: seridós a 40$500, sertões a 38$500, Ceará a 37$000, mattas a 35$000, paulistas a 33$000.

Não houve entradas, sahiram 243 fardos. Existem em stock 5.546 ditos. (A. B.).

—

RIO, 25 — (Radio) — O resultado de hontem dos sorteios da Loteria Federal deu os seguintes premios: 8.528, cem contos; 7.146, vinte contos; 33.686, dez contos; 54.274, cinco contos; 9.104, dois contos. (A. B.).

RIO, 25 — (Radio) — O accôrdo caféeiro será publicado na proxima terça-feira, simultaneamente, em São Paulo, Rio, Estado do Rio, Espirito Santo, Minas e Paraná. (A. B.).

—

RIO, 25 — (Radio) — O cambio indeciso. Tanto na abertura no Banco do Brasil, como os bancos estrangeiros operavam a 3,3|4 a prazo e a 3,23|32 á vista. No primeiro, o dollar foi cotado a 13$225 e a 13$270 a prazo e á vista.

Os bancos estrangeiros na mesma moeda foi cotado o dollar a 13$180 e a 13$270, respectivamente, á ordem e acima. Compravam os mesmos em coberturas a 3,13|16, com o dollar a 13$000. A's 11 horas, o encerramento no Banco do Brasil se manteve o cambio com as mesmas taxas.

Na abertura os bancos estrangeiros saccavam a 3,23|32 a prazo e a 3,11|16 á vista, com o dollar a 13$300 e a 13$990, o franco a $522 e a $524, a libra a 64$537 e a 65$074. (A. B.).

—

RIO, 25 — (Radio) — Serão realizados amanhã os festejos commemorativos do Dia do Encarcerado, tendo a commissão organizado o programma do qual constam missa solenne ás 8 horas, na capella da Penitenciaria, sendo officiante o conego Olympio Castro. A's 13 horas sessão solenne no salão de honra da Penitenciaria, presidida pelo respectivo director major Nunes Filho. Discurso official proferido pelo dr. Carlos Cavaco, respondendo ao mesmo o sentenciado possivelmente de nome Moreira Filho, envolvido no caso delictuoso dos documentos occorrido na Recebedoria do Districto Federal, de cujo facto a imprensa se occupou largamente. (A. B.).

RIO, 25 — (Radio) — Corre os tramites da praxe o processo de fallencia do "O Paiz", no juizo de direito da 4.ª vara civil.

O syndico da massa é o sr. Mario Brant, presidente do Banco do Brasil, que é o maior credor, com 9.328:038$070. (A. B.).

—

RIO, 25 — (Radio) — O govêrno assignou na pasta do Exterior, os seguintes actos: supprimindo o consulado de 2.ª classe de Guajaramirim, creando nesssa localidade o consulado privativo. Nomeando o major Leopoldo Nery da Fonsêca Junior chefe do commissão de limites e caracterização das fronteiras do Brasil com o Uruguay. Pondo em disponibilidade não remunerada o consul de 2.ª classe Antonio Brandão Mendes. Mandando reverter á sua categoria o consul de 2.ª classe em disponibilidade para a activa Heraclito Hermes Vasconcellos. (A. B.).

RIO, 25 — (Radio) — O presidente Getulio Vargas não compareceu hoje ao Cattete, deixando de realizar-se alli a reunião collectiva do Ministerio que costuma haver aos sabbados. (A. B.).

—

RIO, 25 — (Radio) — O sr. Americano Freire, secretario das Obras Publicas do Estado do Rio, no encontro que teve com o representante do "O Globo", em Nictheroy, declarou que a exoneração do sr. João Papa, da direcção dos serviços de força e luz de Campos, foi dada exclusivamente a seu pedido, por motivo de ordem privada a respeito. (A. B.).

—

RIO, 25 — (Western) — Tendo de regressar a João Pessôa, na proxima quarta-feira, o prefeito José de Borja Peregrino visitou, em companhia do sr. Ruy Carneiro, o tumulo do inolvidavel presidente João Pessôa. (A União).

—

RIO, 25 — (Western) — Amigos do sr. Borja Peregrino offerecer-lhe-ão, amanhã, um almoço no morro da Urca, tomando parte no agape o ministro José Americo de Almeida e os principaes membros da colonia parahybana aqui residentes. (A União).

—

RIO, 25 — (Western) — Parece assentada a nomeação do sr. Alpheu Domingues para superintendente do Serviço Federal do Algodão. (A União).

—

LONDRES, 25 — (Radio) — O "Daily Chronicle" publica informações da ilha da Madeira, as quaes affirmam existir alli viveres para seis mezes.

A difficuldade consiste em falta de dinheiro e de trabalho, que é a principal fonte de riqueza da ilha.

Os touristes inglezes apromptam-se para, em massa, deixar a ilha. (A. B.).

—

LISBÔA, 25 — (Radio) — O general Carmona recebeu os principes de Galles e George no Palacio de Belém, com os quaes conversou durante meia hora. O general Carmona condecorou os principes com a commenda de Aviz e de Christo, sendo depois condecorado pelo principe de Galles com a cruz do Imperio Britannico. (A. B.).

—

GROYDON (Londres), 25 — (Radio) — O transatlantico aéreo "Armstrong Siddeley", especialmente preparado para esse fim, partiu para Bordéos, a fim de receber os principes e conduzil-os a esta capital.

Suas altezas são esperados na terça-feira proxima. (A. B.).

———(o)———

NECROLOGIA

D. Anna Miranda da Silva Santiago: — Falleceu, sexta-feira ultima, na propriedade "Coqueiros", do municipio de Areia, acommettida de congestão, a sra. d. Anna Miranda da Silva Santiago, esposa do cel. Antonio Rogerio da Silva Santiago, fazendeiro alli.

A extincta, que era uma senhora muito relacionada naquella região, contava 58 annos de edade, deixando cinco filhos menores: Dilermando, Lucas, Antonia e Manette, sendo madrasta do nosso amigo professor Joaquim da Silva Santiago, director do Grupo Escolar "Thomaz Mindello", desta capital.

O enterramento occorreu ante-hontem mesmo no cemiterio local.

—

Falleceu hontem, na cidade de Santa Rita, a senhora d. Laura Alves de Almeida, esposa do sr. Luiz Gomes de Almeida, commerciante no Rio Grande do Norte.

A extincta contava 28 annos de edade, deixando do seu consorcio um filho menor.

Seu enterro realizou-se no cemiterio daquella cidade, com grande acompanhamento.

———(o)———

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A menina Clarice Costa, filha do sr. Cicero Costa, musico do 22° Batalhão de Caçadores.

— Anniversaria hoje a sra. d. Zayda da Gama Baptista, esposa do pharmaceutico Arthur Baptista, proprietario e capitalista nesta cidade.

— O joven Clovis Carneiro, filho do sr. Vieira Carneiro.

— O sr. Cleto Potter, auxiliar do commercio desta praça.

— A pequena Nelly, filha do sr. Jorge Maul, do commercio desta capital.

— A sra. d. Antonia Theorga Basto, consorte do sr. Manuel de Oliveira Basto, commerciante nesta praça.

— A senhora d. Othilia Ferreira Belmont, esposa do sr. Joaquim Ferreira, commerciante em Tacima.

— O menino José, filho do sr. Arthur de Araújo Sobreira, residente em Itabayana.

FAZEM ANNOS AMANHÃ:

— A sra. d. Tertulina Diniz, esposa do sr. Silvino Diniz da Penha, fazendeiro em Soledade.

— A menina Maria Yvette, filha do sr. Severino Silva, funccionario estadual.

— **J. Ferreira de Mello:** — Regista-se amanhã a data do anniversario natalicio do sr. J. Ferreira de Mello, operoso prefeito do municipio de Araruna.

— O menino Rodrigo, filho do sr. Antonio Milanez funccionario da Delegacia Fiscal neste Estado.

VIAJANTES:

Acha-se nesta capital, desde alguns dias o nosso conterraneo sr. Eliezer de Oliveira, contador do Banco do Brasil em Penedo, Estado de Alagôas.

S. s. foi passageiro do vapor Raul Soares, viajando em companhia de sua exma. esposa d. Diva Pacote de Oliveira.

———(:)———

A moda do Rio

(Especial para a "A União")

RIO, março — (Communicado especial da Agencia Brasileira) — Os "empiécements" descem cada vez mais baixo; é assim que um dos vestidos de mais successo da estação, assignado por um dos maiores nomes da costura, merece a descripção que vou fazer, dando-vos uma imagem que o fixará em vosso espirito. O "corsage", muito aberto em quadrado á frente, é arredondado atraz, mas tão profundamente cavado quanto possivel e se prolonga até pouco acima dos joelhos; elle envolve tudo, o peito, o busto, a cintura, os quadris, numa especie de "gainé" inteiramente bordada de pequenas perolas de porcelana branca.

A partir desse logar, desprende-se uma "enveloée" de tulle branco, macio, feito de superposições desse tecido e que serve para dar á linha uma impressão de consideravel largura; os pés são invisiveis e uma cauda curta, porém real, segue passo a passo a mulher.

Todo o decote é contornado duma "berthe" estreita e rendada, feita do mesmo bordado de perolas; o unico ornamento é um enorme "bouquet" de rosas côr de rosa e azues, collocado á frente e á barra desse "empiécement" enorme. Ha ainda alguns "paniers", mas que vêm elles fazer ahi?

Os "drapés" são mais felizes quando permittem á linha do corpo não se fazer tão invisivel; são presos aqui e alli por meio de rosaceas, flôres, motivos em bordado ou joias; quando o tecido é repuxado para traz, não é raro constatar-se que o "poul", de tão grande successo em 1880, procura alcançal-o outra vez em 1930|1931.

Ha em seguida os vastissimos laços de largas fitas, ás mais das vezes engommadas, os quaes se collocam de preferencia em meio da cintura, á costas.

MORENA

São Paulo é, na sua altitude, o maior centro commercial e industrial do mundo.

A vida dessa metropole é a ansia do trabalho, o rithmo precipitado de um immenso laboratorio que pretende a libertação do homem pela prevalencia dos valores economicos sobre a debilidade do espirito latino, hereditariamente inclinado ao repouso, ao desdém do grande esforço, ás aparencias de luxo, ao goso da vida facil.

A febre dos arranha-céos, disputando ao espaço o ambiente necessario á projecção das suas energias creadoras, penetrou tambem a bella capital dos bandeirantes.

Parece monotono o aspecto dessas construcções "standard", onde formiga uma humanidade obediente ao determinismo que a impelle para um destino de grandeza material.

Mas uma perspectiva de New-York City, esboçando-se na generosa terra brasileira, vive talvez a expressão actual da nossa grandeza futura.

Um aspecto de S. Paulo, vendo-se no primeiro plano, a praça do Patriarcha

TELEGRAMMAS

(Conclusão da 3.ª pag.)

EXTERIOR

Portugal

A SITUAÇÃO PORTUGUÊSA

LISBÔA, 28 — (Radio) — Os circulos politicos attribuem a possibilidade de temor de novos levantes em Portugal, emquanto outros dizem que o governo tenciona reforçar grandemente a guarda na fronteira espano-portuguêsa, a fim de impedir o contrabando de armas.

AS HOMENAGENS DO POVO PORTUGUÊS AOS PRINCIPES INGLEZES

LISBÔA, 25 — (Radio) — Os principes de Galles e George desembarcaram de bordo do "Arlanza" ás dez e quinze minutos, sendo saudados. Forças de terra e mar prestaram as honras militares, executando as bandas militares os hymnos português e o "God save the King", emquanto a multidão acclamava. (A. B.).

Espanha

AMEAÇAS DE UM MOVIMENTO MONARCHISTA

VALENCIA, 25 — (Radio) — o govêrnador civil foi informado que uma grande alfaiataria militar fabricára cerca de 5.000 rosetas com a corôa e a flôr de liz, symbolos da monarchia. Momentos depois a policia apresentara-se na alfaiataria e interrogava o director que confirmou a noticia e precisou á encommenda que fôra feita por um rapaz filho de um official de artilharia e dois outros individuos que haviam declarado que o trabalho seria pago pelo regimento de artilharia aquartelado em Paterna. Sabia mais que o movimento era dirigido por monarchistas.

—

EM GRANDE ACTIVIDADE A POLICIA BARCELONENSE

BARCELONA, 25 — (Radio) — A policia deu uma batida na residencia do presidente dos syndicatos livres, que se acha foragido, encontrando, além de uma caixa com poderosos explosivos, documentos que compromettem, seriamente, varias personalidades de destaque da dictadura.

A essa batida seguiram-se novas deligencias no decurso das quaes as autoridades arrombaram o cofre forte e dentro encontraram 12 revolveres, 600 balas, 12 carregadores de revolvers e um carregador para fuzil-metralhadora. (A. B.).

França

OS PRINCIPES BRITANNICOS

BORDE'OS, 25 — (Radio) — Os principes de Galles e George são esperados aqui, procedentes de Lisbôa, amanhã á noite. Depois de amanhã deverão partir de avião para Paris, a fim de poderem encontrar-se em Londres na manhã de 28. (A. B.).

———:|(o)|:———

PELOS MUNICIPIOS

ARARUNA

Apesar da estiagem que tambem o acossou, vae o municipio de Araruna passando por uma nova phase de prosperidade, sob a administração do prefeito Ferreira de Mello.

Ha um mez, aquelle edil fundou a "Caixa Rural de Araruna", que vem obtendo resultados satisfactorios.

Na semana ultima foi inaugurado o serviço de remoção de lixo, medida de hygiene ha muito reclamada pela localidade.

Uma boeira da nova estrada de Tacima ficou concluida, sendo os serviços custeados pela repartição de Obras contra as Sêccas e entregues á orientação do prefeito Ferreira de Mello.

Na parte referente á agricultura, tambem não se descurou a autoridade municipal que, conforme indicação do governo, distribuiu, gratuitamente, a pequenos lavradores, para plantio, mais de três mil litros de cereaes, além de três mil kilos de semente de algodão, sendo esta distribuição custeada pela Secretaria de Agricultura.

Araruna tem alguma lavoura já em começo de colheita, tanto assim que o feijão, vendido até a semana passada por nove mil réis, importado de outros municipios, foi substituido pelo de producção do municipio, de excellente qualidade, e que é vendido a cinco mil réis.

No intuito de incentivar o comparecimento de vendedores ás feiras do municipio, o prefeito Ferreira de Mello decretou a suspensão do "imposto de feira" sobre cereaes de producção local, durante o mez corrente.

Si o inverno se accentuar regularmente em todo o municipio, é de prever que Araruna figure na producção geral do Estado com regular contingente de cereaes.

———:|(o)|:———

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 25:

Sr. dr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado.

Remetto-vos, para os devidos fins, os seguintes processados de requisições: de José do Nascimento Lyra, na importancia de 9:102$140; de Agnellino Ribeiro do Valle, na de 9:406$810; de Octaviano Pessôa Souto Maior, na de 8:051$000; de Severino Candido Marinho, na de 8:502$300; todos classificados na primeira classe; de Jorge Silva, na de 11:689$200; Horacio Santiago, na de 8:664$000; Esperidião Gambarra, na de 10:180$900; de Daniel de Araújo, na de 18:942$300; de Diogenes Chianca, na de 7:560$000; de Diogenes Menezes, na de 60$000; na de Manuel Florencio de Carvalho, na de 7:112$800; Didimo Gomes Jardim, na de 680$000; de Francisco Rosas, na de 5:474$100; de José Aquino de Sá, na de 240$000; de Arthur Ferreira da Silva, na de 7:288$000; de Francisco Borges, na de 780$000; de Osorio de Arruda Lyra, na de 760$000; de Manuel Barros Netto, na de .... 1:480$000; de João Bastos, na de.... 320$000; de João Herminio de Lima, na de 880$000; de Joaquim Antunes, na de 200$000; de Jorge Bordallo, na de 462$000; de Henrique Justa, na de 560$000; de Francisco Vicente Alves, na de 1:480$000; de Alfredo Lucio, 800$000; de Manuel Alves Tentem, 1:280$000; de João Alexandre da Silva, na de 720$000; de Nelson Guedes, na de 1:440$000; de Modesto Duarte, na de 800$000; de José Ferreira da Silva, na de 2:385$000; de Antonio Mathias da Silva, na de 160$000; de Luiz Campos, na de 200$000; de Virginio Alves, na de 450$000; de Manuel Assis de Oliveira, na de 520$000; de Manuel Fernandes, na de 640$000; de Euclydes Ribeiro, na de 800$000; de José Peregrino Machado, na de .... 800$000; de Manuel Gomes Filho, na de 440$000; de Severino Alves Billa, na de 5:119$900; de Francisco Ferreira, na de 240$000; de Pedro Benicio, na de 360$000; Oswaldo Moraes, na de 320$000; de J. Ferreira & Irmão, na de 350$000; todos da segunda classe, de Venancio Gesuino, na de 80$000; de Jader Medeiros, na de 1:320$000; d. Carmosa de Almeida, na de 54$000; de Balbina Piancó, na de 84$000; de Antonio Tavares de Mello, na de.... 173$000; da terceira classe.

Com os meus protestos de estima e consideração.

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Miguel Moreno para o cargo de sub-delegado da circumscripção de Malta, no districto de Pombal.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, João Ignacio da Silva Catú do cargo de sub-delegado da circumscripção de Matta Virgem, no districto de Umbuzeiro.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Francisco Fernandes de Assis do cargo de sub-delegado da circumscripção de Malta, no districto de Pombal.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear José Mancio Barbosa para exercer, effectivamente, as funcções de official do Registo Civil de Nascimentos, Casamentos e Obitos do termo de Campina Grande, de accôrdo com o decreto n. 57, de 3 de fevereiro do corrente anno, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

Officio:

Sr. secretario da Fazenda.

Recommendo vossas providencias a fim de ser lavrado contracto, na Procuradoria da Fazenda, com o engenheiro Giovanni Gioia para o acabamento da construcção do pavilhão de chá sito á praça Venancio Neiva, se obrigando o contractante a concluil-o pela importancia total de vinte e oito contos e trinta e dois mil réis ...... (28:032$000), sob a orientação do fiscal do govêrno e correndo por sua conta todas as despesas com material e mão de obra.

O pagamento acima será feito em parcellas semanaes conforme a medição dos trabalhos executados feita pelo referido fiscal, sendo ainda deduzida de cada pagamento a quota de 10% que servirá de garantia (caução) ao mesmo contracto.

Acompanham a este as clausulas respectivas.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 24:

Petições:

De Ignacio de Souza Moraes, pedindo isenção de todos os impostos estaduaes durante cinco annos, para uma fabrica de rêdes, colchas e malharia em geral, que pretende montar nesta capital. — A' Commissão de Isenção de Impostos.

De Alfredo Vieira & C.ª, de Campina Grande, pedindo isenção de impostos, por cinco annos, para uma fabrica de estopa que fundou naquella cidade, em 1930. — A' Commissão de Isenção de Impostos.

De Domicio Coêlho, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 400 saccos com farinha de mandioca, procedentes de Pernambuco. — Indeferido.

De Juvencio Cyrillo de Sá, interpondo recurso do despacho do sr. secretario da Fazenda, que indeferiu uma sua petição em que requeria dispensa de imposto referente ao segundo semestre, do seu estabelecimento de beneficiar algodão, em São João do Rio do Peixe. — Nego provimento ao recurso para confirmar o despacho do sr. secretario da Fazenda, firmado no que prescreve o art. 4.º do decreto n.º 1.609, de 18 de novembro de 1929.

Folhas:

De operarios que trabalharam no transporte de materiaes para o Grupo Escolar "Thomaz Mindello", Palacio do Govêrno e viagem para o interior do Estado. — Pague-se a quantia de 260$000.

De operarios que trabalharam nas installações electricas do Palacio do Govêrno, no periodo de 17 a 23 do corrente. — Pague-se a quantia de 80$500.

De operarios que trabalharam em demolições de predios da rua Almeida Barreto, no periodo de 17 a 23 do corrente. — Pague-se a quantia de 190$000.

De operarios que trabalharam em arrumação de moveis no Palacio do Govêrno, no periodo de 17 a 23 de abril. — Pague-se a quantia de...... 72$500.

De operarios que trabalharam na construcção e remodelação do grupo escolar "Thomaz Mindello", no periodo de 17 a 23 do corrente. — Pague-se a quantia de 683$500.

De operarios que trabalharam nas Obras Publicas, no periodo de 17 a 23 do corrente. — Pague-se a quantia de 500$000.

De operarios que trabalharam nas casas das viuvas dos soldados mortos em Princeza, no periodo de 16 a 23 do corrente. — Pague-se a quantia 929$450.

Do operario Severino Constantino, por conta da sua empreitada para o emmadeiramento das casas das viuvas dos soldados mortos em Princeza. — Pague-se a quantia de 110$000.

De operarios que trabalham na avenida do Cemiterio. — Pague-se a quantia de 389$850.

De Carlos Garcia & Cia., por conta dos serviços de installação electrica no Palacio do Govêrno. — Pague-se a quantia de 1.250$000.

De Raffaele Abenante & Cia., correspondente a 7.ª prestação de seu contracto para execução de serviços no Palacio do Govêrno. — Pague-se a quantia de 5:683$333.

De Guimarães & Irmãos, por conta de sua empreitada para confecção de um armario e caixas para o Palacio do Govêrno. — Pague-se a quantia de 1:000$000.

De Oliveira & Pereira, correspondente aos serviços executados no Hospital de Isolamento, nas semanas de 10 a 15 e 16 a 23 do corrente. — Pague-se a quantia de 8:000$000.

De Sebastião Cosme, de serviços executados por conta de sua empreitada para assentamento de portas etc., no Palacio do Govêrno. — Pague-se a quantia de 585$000.

De Giovanni Gioia, correspondente a 7.ª prestação do contracto para execução de trabalhos no Palacio do Govêrno. — Pague-se a quantia de 8:422$462.

Do operario Francisco José de Sant' Anna, por conta de sua empreitada para a confecção de portas e janellas, das casas das viuvas dos soldados mortos em Princeza. — Pague-se a quantia de 300$000.

Contas:

De Alfredo da Silva, fornecimento de material de expediente para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 502$700.

De F. H. Vergára, & Cia., de material fornecido para o Palacio do Govêrno. — Pague-se a quantia de 13:170$000.

De Tertulino C. da Matta, de receitas despachadas para a Hygiene Infantil. — Pague-se a quantia de 269$000.

De Oliveira & Pereira, de material fornecido para os grupos "Thomaz Mindello" e "Antonio Pessôa". — Pague-se a quantia de 379$000.

De Alfredo da Silva, de material de expediente fornecido ao Saneamento Rural. — Pague-se a quantia de.... 505$000.

De F. H. Vergára & Cia., de material de automovel para a Secretaria de Agricultura, Industria, Commercio, Viação e Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 263$000.

Dos mesmos, de material fornecido para o Saneamento. — Pague-se a quantia de 42$000.

Dos mesmos, de material fornecido para o Saneamento. — Pague-se a quantia de 350$000.

Dos mesmos, de material fornecido para a Repartição do Saneamento. — Pague-se a quantia de 56$000.

De Souza Campos & Cia., de material para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 257$975.

De J. Minervino & Cia., de viveres fornecidos á Cadeia Publica, na 2.ª quizena de março. — Pague-se a quantia de 3:656$260.

De F. Navarro & Filho, do feitio de grades para o Palacio das Secretarias. — Pague-se a quantia de.... 9:685$000.

De José Diogo Ferreira, de calçado fornecido para a Guarda Civil e Força Publica. — Pague-se a quantia de 8:865$000.

De F. Navarro & Filho, de material fornecido para o Palacio do Governo. Pague-se a quantia de 1:093$300.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 23:

Petições:

De Adherbal da Costa Villar, ex-guarda fiscal da Fazenda, pedindo pagamento dos vencimentos correspondentes ao periodo de 1 a 25 de março ultimo. — Indeferido.

De Francisco Ignacio da Silva, negociante em Barra de Santa Rosa, pedindo dispensa da collecta a que está sujeito o seu estabelecimento. — Indeferido, á vista das informações.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 25:

Petição de Abilio Dantas & C.ª, tendo permutado uma machina de beneficiar algodão, com uma firma de Recife, requer dispensa do imposto de exportação — Deferido, desde que seja substituido o machinismo, dentro de 60 dias.

Decretos:

Promovendo o escrivão da mesa de rendas de Alagôa Grande, José da Cunha Lima Sobrinho, a estacionario fiscal de Pilar.

Nomeando o guarda fiscal da Fazenda, Boanerges de Almeida para o cargo de agente da Recebedoria de Rendas, devendo solicitar o seu titulo na Secretaria da Fazenda.

—

TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão do dia 24 de abril.

Contas visadas:

De Alfredo da Silva, na importancia de 502$700 de fornecimento á Secretaria da Fezenda e R. de Rendas; de F. H. Vergára, na importancia de 13:170$0000 de madeira fornecida ás obras de Palacio do Governo; de Oliveira & Pereira, na importancia de 379$000 de material fornecido aos Grupos Escolares "Antonio Pessôa" e "Thomaz Mindello"; de Tertulino C. da Matta, na importancia de 296$000 de medicamento fornecido á Directoria de Hygiene Publica e Infantil; de F. H. Vergára, na importancia de 263$000 de fornecimento para o auto da Secretaria da Segurança Publica; dos mesmos, na importancia de 12$000 de fornecimento á Repartição de Aguas e Esgôtos; dos mesmos na importancia de 56$000 de fornecimento á mesma Repartição; dos mesmos, na importancia de 350$000 de fornecimentos á mesma Repartição; de Alfredo da Silva, na importancia de 505$000 de fornecimento á Directoria da Saúde Publica e Saneamento Rural; de F. Navarro & Filho, na importancia de 9:685$000 do feitio de gradil para a Thesouraria Geral; de J. Minervino & C.ª, na importancia de 3:656$000 de fornecimento á Cadeia Publica; de Souza Campos & C.ª na importancia de 257$975 de fornecimento ás Obras Publicas; de José Diogo Ferreira, na importancia de 8:865$000 de fardamento fornecido á Guarda Civil; de F. Navarro & Filho, na importancia de 1:093$300 de fornecimento ás obras de Palacio.

Prestações de contas:—Do director da Saúde Publica e Saneamento Rural, na imporatncia de 360$000 de despezas realizadas por conta da verba "material"—O Tribunal julga certas as contas apresentadas; da Imprensa Official, na importancia de 500$000 de despezas realizadas com a correspondencia postal, igual despacho; da Secretaria da Agricultura, I., C., Viação e Obras Publicas, na importancia de 20$000, de despezas realizadas com a correspondencia postal, igual despacho; da Secretaria da Segurança Publica, na importancia de 2:400$000 de despezas realizadas por conta da verba Diligencias Policiaes. — Egual despacho.

Petições: — De José Bitú de Araújo, pedindo restituição do imposto de industria e profissão na importancia de 57$720. O Tribunal reconhece o direito do peticionario a restituição solicitada.

Conta: — De Francisco José das Neves, na importancia de 405$000 referente ao aluguel do predio onde funcciona o posto policial do Conde. O Tribunal nega visto por falta de credito para o pagamento da despeza referentes aos exercicios de 1928 e 1929.

O Tribunal arbitra em 4:000$000 a caução para o fornecimento da firma Montenegro Simões & C.ª, de medicamentos e outros artigos de pharmacia á Directoria da Saúde Publica.

Decreto n. 95, de 25 de abril de 1931

Dá novo Regulamento ao Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

DO MONTEPIO E SEUS CONTRIBUINTES

Art. 1º. — O Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado, creado pela lei nº. 387, de 7 de outubro de 1913, tem precipuamente por fim instituir uma pensão mensal em beneficio da familia do contribuinte fallecido.

Paragrapho 1.º — O Montepio terá sua séde na capital do Estado, funccionará num departamento da Secretaria da Fazenda e será obrigatorio para todos os funccionarios publicos effectivos cuja edade não exceda de quarenta e cinco annos, ficando a criterio da directoria apreciar a prova da idade, quando produzida por justificação.

§ 2.º — São também contribuintes obrigatorios os funccionarios da instituição e os do municipio da capital.

§ 3.º — Para os actuaes funccionarios do municipio da capital, o Montepio será facultativo, devendo os que delle quizerem fazer parte requerer sua inclusão dentro do prazo de trinta dias, contados da publicação deste decreto, sob a pena do art. 2.º § unico.

Art. 2.º — Os funccionarios nomeados em commissão, os escrivães judiciaes e os tabelliães publicos, até a edade de quarenta e cinco annos, poderão também, caso o requeiram, inscrever-se no Montepio.

§ unico — O requerimento deve ser feito dentro do prazo de 30 dias, contados da data de sua posse, considerando-se renuncia ao direito de inscripção o silencio dentro do referido prazo.

Art. 3º. — Ao funccionario que, dantes interino, fôr nomeado depois com o caracter de effectividade, se computará a interinidade para o fim previsto no art. 15, caso pague as contribuições correspondentes áquelle tempo.

Art. 4.º — Ao funccionario exonerado, é livre continuar a contribuir ou retirar as contribuições pagas.

§ unico — Não poderão ser retiradas as contribuições quando as exonerações se verificarem:

a) a pedido do funccionario;

b) por abandono do logar;

c) em consequencia de renuncia tacita ou expressa ao cargo para que tenha sido o funccionario removido ou nomeado;

d) em virtude de sentença ou de faltas commettidas no exercicio do emprego.

Art. 5º. — Ao funccionario exonerado que houver retirado as suas prestações, sendo novamente nomeado para o mesmo ou para outro cargo, é permittido restabelecer a sua situação anterior, como contribuinte, desde que:

a) a sua edade não ultrapasse o limite fixado no art. 1.º, § 1.º.

b) restitúa as contribuições retiradas;

c) pague as que lhe deveriam ter sido descontadas se não tivesse havido interrupção do exercicio.

Paragrapho unico — Se a nova nomeação fôr para cargo de vencimentos superiores ao outro do qual o funccionario tenha sido exonerado, as contribuições anteriores serão pagas, a partir da data da exoneração, até a data do exercicio do novo cargo, sob a base dos vencimentos menores.

Art. 6º. — Em hypothese alguma, no caso de retirada de contribuições mensaes, será restituida a joia.

Art. 7º. — O contribuinte que, exonerado, quizer continuar inscripto no Montepio, pagará as suas contribuições, mensalmente, á Thesouraria, sob as seguintes condições:

I — Sem multa, dentro do primeiro mez seguinte áquelle a que corresponder a contribuição;

II — Com a multa de 5 % no segundo mez.

III — Com a multa de 10 %, no terceiro mês;

IV — Com a multa de 15 %, no quarto mês;

V — Com a multa de 20 %, no quinto mês;

VI — Com a multa de 25 %, no sexto mês.

§ 1º. — Passados seis mezes sem o pagamento das contribuições pela fórma acima descripta, caducará a inscripção, passando á propriedade do Montepio a joia e as contribuições anteriormente pagas.

§ 2º. — Si o contribuinte, inscripto ha três annos no minimo, houver fallecido sem ter pago as contribuicões, a sua familia o poderá fazer, observado o disposto nos ns. I a VI deste artigo, desde que não tenha caducado a inscripção, na fórma do § anterior.

DOS FUNDOS DO MONTEPIO

Art. 8º. — Constituem os fundos do Montepio:

I — As contribuições dos funccionarios effectivos á razão de quatro por cento (4%) sobre os seus vencimentos fixos ou variaveis, até o maximo de trinta e seis mil réis mensalmente.

II — As contribuições, na mesma proporção, dos funccionarios em commissão, dos escrivães judiciaes e tabelliães publicos, tomando-se por base dessas contribuições:

a) dos funccionarios em commissão, a gratificação maxima que estiverem percebendo ao requerer a inscripção;

b) dos escrivães e tabelliães, a lotação dos respectivos cartorios, feita pelo juiz a que fôr subordinado.

§ unico — Em caso algum, para o calculo da joia e dos contribuições se tomará por base vencimento superior a 900$000, mesmo que os estipendios, reaes ou calculados, do funccionario excedam dessa quantia. Nesse caso, será desprezado o excedente.

III — Uma joia de cinco por cento (5%) pagavel em prestações eguaes, dentro dos primeiros vinte e quatro mezes da inscripção, sobre os proventos annuaes do cargo publico exercido pelo contribuinte, na fórma dos ns. I e II, letras a e b deste artigo.

IV — Legados, subvenções, doações e quaesquer beneficios provindos de particulares ou dos poderes publicos.

V — Juros de apolices da divida publica federal ou estadual.

VI — Renda do patrimonio.

VII — Juros de emprestimos.

VIII — Pensões não reclamadas e contribuições que se não possam rehaver.

IX — Emolumentos por titulos, certidões e outros actos.

Art. 9°. — A joia e a contribuição dos funccionarios que perceberem proventos variaveis serão calculadas sobre o computo feito pelo Departamento da Fazenda e sujeito á revisão no anno seguinte, quando se tratar de cargos novos.

Paragrapho unico — Na hypothese de cargo já existente, servirá para o computo a media dos seus proventos no anno anterior.

Art. 10 — A contribuição, uma vez fixada, de accôrdo com os vencimentos do contribuinte, no momento de sua inscripção, não mais poderá ser reduzida, mesmo que, em virtude de aposentadoria, refórma, jubilação, disponibilidade, ou por outro qualquer motivo, venham ditos vencimentos a ser reduzidos.

Art. 11 — As contribuições para o Montepio serão descontadas mensalmente, por occasião do pagamento, aos funccionarios contribuintes, dos vencimentos, gratificações ou percentagens.

§ 1.° — As dos funccionarios do municipio da capital serão tambem descontadas na fórma deste artigo e recolhidas á thesouraria do Montepio até 10 dias depois do mesmo desconto.

§ 2.° — Os contribuintes que não perceberem vencimentos, gratificações ou percentagens dos cofres publicos estaduaes ou municipaes, pagarão as suas contribuições na Thesouraria do Montepio, na fórma do disposto no art. 7°.

§ 3.° — Os funccionarios que entrarem em goso de licença, até três mezes, sem vencimentos, poderão pagar suas contribuições vencidas, por occasião de receberem o primeiro vencimento após haverem reassumido o exercicio.

§ 4.° — Excedendo a licença de três mezes, o contribuinte pagará as contribuições mensalmente, na Thesouraria do Montepio, observado o disposto no art. 7°.

§ 5.° — Em caso de falta de pagamento por mais de seis mezes, occorrerá a caducidade da inscripção nos termos do paragrapho 1.° do art. 7°.

Art. 12 — Os fundos disponiveis do Montepio serão depositados em um ou mais estabelecimentos de credito escolhido pela directoria.

§ 1°. — Excluidas as importancias indispensaveis ás despesas mensaes, com os pagamentos de pensão e serviços administrativos, os fundos do Montepio serão applicados na acquisição de predios e de titulos da divida publica e na construcção de casas para os contribuinte .

§ 2°. — A importancia a ser empregada na acquisição e construcções de casas não poderá exceder de cincoenta por cento (50%) dos saldos accumulados.

Art. 13 — A Directoria, quando fique deliberada a construcção de predios, organizará o plano das obras, comprehendendo os typos e a localização dellas, a fórma, os prazos e as garantias de pagamento, a taxa de juros nunca inferior a oito por cento (8%) ao anno e todas as demais clausulas necessarias.

DA PENSÃO

Art. 14 — A familia do contribuinte, que fallecer depois de três annos de sua inscripção no Montepio, terá direito a uma pensão mensal equivalente a um terço de seus vencimentos reaes ou calculados, nos termos dos arts. 8.° e 9.° até o maximo de trezentos mil réis.

Paragrapho unico — Si o fallecimento do contribuinte se dér antes de decorrido o prazo de três annos da admissão, a familia do fallecido retirará as prestações pagas, sem direito a juros, ficando extincta a responsabilidade do Montepio.

Art. 15 — Por familia do contribuinte, para o effeito de pensão, comprehende-se:

a) a sua viuva;

b) os seus filhos successiveis;

c) os seus netos com direito de representação ex-vi do disposto no Codigo Civil e que viviam ás expensas do contribuinte.

Art. 16 — No caso de concorrerem á pensão membros diversos da familia do contribuinte, observar-se-ão as seguintes regras:

I — Entre a viuva e filhos, a pensão caberá metade áquella, a outra metade a estes.

II — Os filhos só concorrerão até a edade de vinte e um annos, salvo si attingida essa edade, por qualquer defeito organico, estiverem incapazes de prover a sua subsistencia.

III — As filhas só concorrerão emquanto solteiras e honestas, ou, si viuvas honestas, não tiverem meios de subsistencia

IV — A viuva do contribuinte sómente concorrerá á pensão:

a) emquanto, nesse estado, viver honestamente, ou não convolar a segundas nupcias;

b) se vivia com o marido, salvo injusto abandono da parte delle;

c) si, em caso de desquite judicial, o conjuge innocente, declarado tal por sentença.

V — Quando concorrerem á pensão filhos legitimos, legitimados e adoptivos, observar-se-á o disposto nos paragraphos 1°. e 2°. do art. 1.605 do Codigo Civil.

VI — Si não houver descendentes com direito de concorrerem á pensão, caberá esta na sua totalidade á viuva.

VII — Não havendo alguem com direito á pensão, dos mencionados nos numeros anteriores, caberá ella aos ascendentes até o segundo gráo civil.

Art. 17 — Ao contribuinte é permittido, até o maximo de trezentos mil réis, constituir uma pensão mensal maior do que aquella que fôr determinada pela proporção de seus vencimentos.

§ 1.° — O contribuinte que pretender augmentar sua pensão fará essa declaração por escripto á Directoria, promptificando-se a pagar as novas contribuições e a differença entre a joia já paga e a correspondente ao augmento da pensão.

§ 2°. — O deferimento do pedido dependerá de exame medico, a que o director-presidente mandará submetter o contribuinte, e de cujo laudo se concluam bôas condições de saúde.

§ 3°. — As despesas com o exame correrão por conta do requerente.

Art. 18 — A pensão do Montepio não será percebida cumulativamente como outro qualquer provento dos cofres estaduaes, federaes ou municipaes.

§ 1.° — Neste caso, os pensionistas são obrigados a fazer opção.

§ 2.° — Não se incluem na prohibição deste artigo as pensões ou peculios constituidos pelo funccionario, em beneficio de sua familia, em institutos congeneres ao Montepio, ligados aos referidos cofres, peculios ou pensões que pódem ser percebidos cumulativamente com a pensão do Montepio.

Art. 19 — E' permittido legar livremente a pensão, não havendo beneficiarios legitimos, na forma dos artigos 16 e 17.

§ 1°. — O legado será feito mediante declaração de proprio punho do contribuinte, revogavel a qualquer tempo, testemunhada e assignada por dois funccionarios membros do Montepio.

§ 2°. — Serão observadas em relação ao legatario as condições estabelecidas para os demais pensionistas, quanto á edade, probresa, invalidez e incapacidade.

Art. 20 — Morrendo sem filhos a viúva do contribuinte, ou se deshonestando, ou passando a segundas nupcias, a pensão que lhe cabia reverterá aos fundos do Montepio.

Paragrapho unico — Deixando filhos menores, e filhas solteiras ou viuvas honestas, sem recurso, a estes caberá, em quotas eguaes, a pensão que percebia a fallecida.

Art. 21 — Não havendo beneficiarios, herdeiros ou legatarios, na fórma dos artigos anteriores, a pensão se devolverá aos fundos do Montepio.

Art. 22 — Extingue-se a pensão nos seguintes casos:

I — Pelo fallecimento do pensionista sem successor com direito á pensão, nos termos deste decreto.

II — Pelo fallecimento do legatario.

III — Pela maioridade, salvo as excepções previstas neste decreto.

IV — Pelo desempenho de qualquer cargo publico remunerado federal, estadual ou municipal.

V — Pelo casamento civil ou religioso.

VI — Pela conducta reprovada ou criminosa.

Art. 23 — A pensão prescreverá em dois annos, a contar da época em que devia começar a ser paga, si não forem menores ou interdictos os beneficiados e dentro de três annos, si estiver em logar não sabido a pessôa a quem couber o beneficio.

Art. 24 — A' viúva, herdeiros ou legatarios do contribuinte será adiantada de uma só vez, para funeral e luto, uma importancia correspondente á pensão mensal deixada. Esse adiantamento será descontado da pensão em 12 prestações mensaes.

DO EMPRESTIMO E OUTROS FINS DO MONTEPIO

Art. 25 — Sempre que o permittam os saldos em caixa, o Montepio poderá fazer aos seus contribuintes que receberem vencimentos dos cofres estaduaes, emprestimos, á taxa nunca inferior a um por cento ao mez.

§ 1°. — Esses emprestimos serão de duas categorias: 1°. de emergencia; 2°., a longo prazo.

§ 2°. — O emprestimo de emergencia é condicionado ás seguintes clausulas:

I — Desconto, no acto de ser contrahido, da taxa estipulada;

II — Exigibilidade de reembolso, no mez seguinte ao da operação.

III — Importancia nunca superior aos seus vencimentos reaes ou calculados de um mez.

§ 3°. — O emprestimo a longo prazo obedecerá ás seguintes condições:

I — Juros nunca inferiores a um por cento ao mez.

II — Quantia emprestada não superior aos vencimentos reaes ou calculados de três mezes.

III — Amortização em parcellas mensaes accrescidas dos juros devidos, mediante desconto na folha de vencimentos.

Art. 26 — Os emprestimos a longo prazo, só poderão ser concedidos mediante as garantias reaes ou pessoaes fixadas no regulamento do Montepio.

DA DIRECTORIA

Art. 27 — O Montepio será administrado por uma Directoria composta do secretario da Fazenda, e de mais quatro contribuintes escolhidos por dois annos em eleição procedida entre aquelles que estiverem no goso de todos os seus direitos.

§ 1.° — Como votantes, nessa eleição, deverá concorrer, pelo menos, um quarto dos contribuintes quites.

§ 2°. — A eleição será marcada para um mez antes do inicio do periodo de cada administração, precedendo convocação dos contribuintes pelo jornal official. Si com a primeira convocação não houver numero, o presidente fará uma segunda para quinze dias depois da primeira.

§ 3°. — Caso não compareça o numero exigido, o presidente do Estado fará a nomeação dos quatro membros que deveriam ser eleitos.

Art. 28 — A Directoria deliberará com a presença da maioria absoluta de seus membros, não se computando nesse numero o presidente.

Art. 29 — Cumpre á Directoria organizar a Secretaria do Montepio, a sua contabilidade, criando os cargos necessarios ao seu serviço e fixando-lhes os vencimentos.

Art. 30 — O provimento dos cargos creados será feito pelo director-presidente, com previo assentimento da maioria da Directoria, podendo nelles serem aproveitados funccionarios do Estado, mediante gratificação ou vencimento fixado pela Directoria.

§ unico — Será computado pelo Estado, para todos os effeitos, menos para percepção de vencimentos, o tempo em que o funccionario estiver inteiramente ao serviço do Montepio.

Art. 31 — A Directoria terá um presidente escolhido por maioria de votos e eleição annualmente procedida entre os directores, o qual terá sómente voto de qualidade.

Art. 32 — Compete ao presidente exercer a administração do Montepio, de accôrdo com a Directoria e representa1-o em juizo e em todos os actos da vida civil.

Paragrapho unico — O presidente, nos seus impedimentos, será substituido por um vice-presidente eleito na mesma occasião e pela mesma fórma que o presidente.

Art. 33 — A Thesouraria do Montepio ficará a cargo do thesoureiro do Thesouro do Estado.

Paragrapho unico — Ao thesoureiro incumbe fazer arrecadar a receita do Montepio, recebel-a e effectuar os recolhimentos e os pagamentos ordenados por escripto pelo presidente.

Art. 34 — As retiradas de fundos depositados em Bancos ou estabelecimentos outros de credito serão feitas por meio de cheques nominativos, assignados pelo presidente e pelo thesoureiro.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 35 — Fica marcado o prazo de 30 dias, contado da publicação deste decreto, para os funccionarios em commissão, escrivães judiciaes e tabelliães publicos, actualmente existentes, requererem inscripção no Montepio, sob a pena referida no art. 2.° § unico.

Art. 36 — A Directoria organizará um regulamento para os serviços do Montepio e um regimento para as suas sessões.

Art. 37 — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em João Pessôa, 25 de abril de 1931, 42.° da Proclamação da Republica.

Anthenor Navarro.

Odon Bezerra Cavalcanti

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Carros que foram multados:

Lanternas apagadas — C. 14-29. P. 267. A. 522, 523.

Conductor que não traz comsigo a carteira e a caderneta de identidade — C. 61-33. P. 265.

Ameaçar, aggredir, maltratar os encarregados do serviço — P. 265. A. 541.

Passar entre o meio-fio e bond parado — A. 546.

Automovel com placa de experiencia trafegando fora de hora — Exp. 3.

Excesso de velocidade — C. 40. P. 281.

Falta de signal — C. 14-29, 19-29, 87, 58. P. 286, 285, 253.

Desobediencia a signal — C. 36-17, 47. P. 352, 332, 366. A. 523, 522.

Todos os vehiculos são obrigados a parar ou desviar logo que ouçam o signal dos carros da Assistencia — P. 265.

Contra-mão — P. 387, 395. C. 61-33

Vehiculos parado nas curvas e cruzamentos — C. 46. P. 19-29, 383. A. 536.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial do Estado da Parahyba — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 25 de abril de 1931 — Serviço para o dia 26 (domingo).

Dia ao Regimento, sr. 2.° tenente João de Souza; ordem á C|O., cabo corneteiro José Neves; dia ao telephone, soldado Diomedes de Assis.

Serviço para o dia 27 (segunda-feira)

Dia ao Regimento, sr. 2.° tenente José Domingues; ordem á C|O., cabo-corneteiro João Galdino; dia ao telephone, soldado Antonio Juvino.

Os demais serviços serão fornecidos pelo 1.° Btl.

Boletim n. 109 — Uniforme 5.°.

Para conhecimento da Guarnição, do Regimento e devida execução, publico o seguinte:

Exclusão: — Seja excluido do estado effectivo do 1.° Btl., por conveniencia do serviço o soldado Sebastião Ferreira da Silva.

(Ass.) **Agildo Barata Ribeiro**, tenente-coronel-commandante.

—

Commando do 1.° Batalhão do Regimento Policial Militar — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 25 de abril de 1931 — Serviço para o dia 26 (domingo).

Adjuncto de dia, 1.° sargento João Gadêlha; inferior de dia, 2.° sargento Pedro Geraldo; guarda da Cadeia, 3.° sargento Luiz dos Passos e cabo Octacilio Bispo; guarda do Quartel, cabo Ignacio Ferreira da Silva; reforço do Thesouro, cabo Luiz Garcia; patrulha, cabo José Augusto; dia á E|M. cabo Antonio Pereira; ordem á C|O do Regimento, cabo João Galdino; ordem á S|O do Btl., soldado Ascendino; piquete ao Regimento, aprendiz Pedro Delfino.

Annexo numero 34.

(Ass.) **Manuel Viégas**, capitão-commandante.

PREFEITURA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 25

Folhas de pagamento:

De José Henriques, dos serviços de limpesa de praças e parques. — Pague-se a quantia de 367$000.

Do ferreiro João do Monte, dos serviços das officinas e vigias da Prefeitura. — Pague-se a quantia de 495$900.

Do vigia Severino Camillo, do serviço de limpesa do parque Arruda Camara. — Pague-se a quantia de ... 164$000.

Do feitor Manuel Bernando, dos serviços de limpesa de avenidas e ruas —Pague-se a quantia de 233$000.

De José Lopes, do serviço de limpesa da praia de Tambaú. — Pague-se a quantia de 57$000.

Do feitor Bianor Lins, do serviço de limpesa da avenida Almeida Barretto. — Pague-se a quantia de 132$000.

De José Barbosa, do serviço de limpesa da praça Aristides Lôbo. — Pague-se a quantia de 39$000.

Do feitor Saunêz de Mesquita, do serviço de aterro da estrada de Jaguaribe. — Pague-se a quantia de 142$500.

Do feitor Manuel Henriques, do serviço de limpesa do parque Solon de Lucena. — Pague-se a quantia de 193$000.

Do feitor João Silvino, do serviço de limpesa e aterro da praça do Matadouro. — Pague-se a quantia de 239$000.

Do feitor Hermenegildo Gonçalves, do serviço de limpesa da avenida D. Pedro I. — Pague-se a quantia de 177$000.

Do feitor Joaquim Paulino, do serviço de limpesa e aterro do parque Solon de Lucena. — Pague-se a quantia de 159$000.

Do feitor Arthur Gomes, do serviço de desobstrução do Cemiterio. — Pague-se a quantia de 203$000.

De Demosthenes Côrte Real, do serviço de limpesa da avenida D. Pedro II. — Pague-se a quantia de 207$000.

De Antonio Gama, do serviço de remodelação do Matadouro. — Pague-se a quantia de 291$000.

Do feitor Aproniano Chaves, do serviço de capinação da ladeira de S. Francisco. — Pague-se a quantia de 97$000.

Do feitor Horacio Trajano, do serviço de limpesa da estrada do Matadouro. — Pague-se a quantia de 252$000.

De Augusto Antonio Marques, dos serviços dos diaristas da Prefeitura. — Pague-se a quantia de 247$000.

Do feitor Antonio Luiz da Silva, do

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 24		1.427:158$688
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 25 :		
Pela Recebedoria de Rendas ..	3:000$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	1:597$479	4:597$479
		1.431:756$167
Despesa effectuada no dia 25 ..		36:892$425
Saldo para o dia 27		1.394:863$742
No Thesouro	74:611$078	
No Banco do Brasil	400:000$000	
No Banco do Estado da Parahyba	8:946$452	
No Banco do Estado da Parahyba para constituição do capital do Banco Hypothecario.	640:284$853	
No Banco Central	106:021$359	
Noutros pequenos Bancos	165:000$000	
Somma		1.394:863$742

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessôa, 25 de abril de 1931.

O thesoureiro geral,
Franca Filho.

O escripturario.
João Hardman de Barros

serviço de limpesa da rua Silva Jardim. — Pague-se a quantia de 92$500.

Do feitor João Baptista Gomes, do serviço de limpesa do Cemiterio. — Pague-se a quantia de 214$000.

Do feitor Manuel Targino, do serviço de limpesa da rua 13 de Maio. — Pague-se a quantia de 88$500.

Do feitor Aurelio Nobrega, do serviço de capinação da avenida General Osorio. — Pague-se a quantia de 97$500.

De João Correia, Henrique de Albuquerque, Manuel Pereira da Paz e Francisco de Oliveira, dos serviços do Matadouro e Cemiterio Publico. — Pague-se a quantia de 478$716.

De Arthur Lins, de diversos serviços. — Pague-se a quantia de .... 1:651$600.

De José Nery, do serviço da limpesa nocturna da cidade. — Pague-se a quantia de 419$000.

De Antonio Gama, do serviço da remodelação do Matadouro. — Pague-se a quantia de 500$000.

De alimentação dos animaes do parque Arruda Camara. — Pague-se a quantia de 33$000.

De passagens de bond ao apontador dos serviços da Prefeitura. — Pague-se a quantia de 14$400.

—

Estão de plantão hoje (26), a Pharmacia Santo Antonio, á praça Pedro Americo, e amanhã (27), a Pharmacia Londres, á rua Maciel Pinheiro.

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÔA NOVA

Balanço geral do Activo e Passivo da Prefeitura Municipal de Alagôa Nova em 28 de março de 1931

ACTIVO :

Immoveis :

Valor dos existentes, conforme inventario, como segue :	
1 Paço Municipal	10:000$000
1 Predio escolar	20:000$000
1 Lagôa	2:000$000
1 Alicerce á rua J. Tavora	1:000$000
1 Terreno á rua 24 de Outubro	200$000
1 Cacimba da caridade	500$000
1 Terreno á rua da Palha	2:000$000
1 Corêto	2:000$000
1 Cinema	800$000
	38:500$000

Caixa :

Dinheiro em cofre	665$040

Moveis e utensilios a saber :

36 Cadeiras de madeira	1:320$000
3 Mesas	100$000
2 Bancas	80$000
2 Carteiras	167$000
1 Archivo	100$000
8 Cadeiras de braços	80$000
2 Bancos de palhinha	20$000
12 Cadeiras de junco	60$000
1 Relogio de parede	30$000
4 Quadros	540$000
2 Tinteiros de bronze	50$000
1 Machina de escrever	50$000
1 Colleção de pesos	10$000
1 Balança	30$000
1 Collecção de medidas	60$000
4 Urnas de madeira	48$000
1 Bandeira brasileira	80$000
1 Machina de foliar	25$000
Taboas, barrotes e vistas para o forro do Paço Municipal	429$000
1 Instrumental de musica	2:000$000
	5:243$000
	44:408$040

PASSIVO :

Credores geraes :

Saldo das contas credoras, como segue :

Honorio Athayde	444$480
Herminio Rodrigues	321$640
Olivia Roméro	229$980
Haydée Luna	79$980
Jovina Ibiapina	179$980
Francisca Oliveira	229$980
João Soares	279$980
Antonio Flôr	379$930
Maria Eloy	379$930
Cicero Guimarães	719$900
João de Véras	12:000$000
D. Maria das Neves	2:557$000
Comp. Const. Cons. Estradas	1:660$903
Antonio Leal	756$900
Ignacio Medeiros	524$000
Manoel Alves	110$000
Agostinho Pereira	210$000
"Diario da Manhã"	28$000
Oscar Pinto & C.ª	228$000
José Andrade	105$000
Barcellos Bertaso & C.ª	10$600
Hermenegilda de Souza	100$000
Severino Ferreira	93$300
Clementino Leite	30$000
Herdeiros Cosme F. Santos	15$000
Severino Cesar	10$000
Pedro Baptista	12$000
Antonio Guimarães	66$666
	21:763$249
Patrimonio	
Saldo actual	22:644$791
	44:408$040

RESUMO

ACTIVO :

Immoveis :	
Pelos existentes, como do inventario	38:500$000
Caixa :	
Dinheiro em cofre	665$040
Moveis e utensilios :	
Pelos inventariados	5:243$000
	44:408$040

PASSIVO :

Credores geraes :	
Saldos credores deste titulo	21:763$249
Patrimonio :	
Saldo actual	22:644$791
	44:408$040

Alagôa Nova, 28 de março de 1931.

O guarda livros :

José Nobrega

Entrego—

P.e Abedias Leal

Recibo

Joaquim Eustachio de Oliveira

MUNICIPIO DE CABEDELLO

Balancête de Receita e Despesa da Sub-Prefeitura de Cabedello, referente ao mez de março de 1931

RECEITA

Licenças diversas	100$100
Matriculas	100$000
Imposto de feira	366$100
Imposto predial	777$340
Registro de mercadorias entradas e sahidas	62$900
Gado abatido	378$000
Imposto de coqueiros fructiferos	74$000
Renda do cemiterio	22$000
Renda patrimonial	555$950
Rendas diversas	372$870
Somma	2:809$260
Saldo do mez de fevereiro	4:785$663
Total	7:594$923

DESPESA :

Sub-Prefeitura : pessoal	600$000
Fiscalização	420$000
Obras publicas	4:793$900
Illuminação	1:058$860
Limpeza publica	371$000
Cemiterios	128$500
Despesas diversas	164$200
Somma	7:536$460
Saldo para abril	58$463
Total	7:594$923

Visto :
(Ass.) **José Guedes Cavalcanti**—sub-prefeito.
(Ass.) **Osny Victaliano C. Rocha**—thesoureiro.
Conferido
Euclydes Salles—contabilista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

DECRETO N. 3 :

O cidadão Adelgicio Olyntho, prefeito deste municipio, resolvendo, por u'a medida de economia, reduzir quanto lhe é possivel, o numero de empregados da Prefeitura, e, considerando que, deste modo, se tornarão multiplos os trabalhos do thesoureiro, visto, pelo acima exposto, terem de ser pagos á bocca do cofre a taxa de luz, o imposto de decima urbana, o de licenças, etc.

DECRETA :

Art. 1.° — Fica augmentado para 200$000 mensaes o ordenado do thesoureiro desta Prefeitura.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Patos, 24 de março de 1931.

Adelgicio Olyntho — prefeito.

Decreto n. 5, de 13 de abril de 1931

O cidadão Adelgicio Olyntho, prefeito municipal, considerando que Patos, sob o ponto de vista social, é uma cidade relativamente adiantada, exigindo, por isso, mais conforto e hygiene nas suas ruas e habitações ;

considerando que, devido mesmo a esta deficiencia, é que, de ha muito, vêm grassando e fazendo victimas no seio da urbe molestias perigosissimas, taes como as febres de máo caracter e a dysentheria AMEBIANA ;

considerando, ainda, que é, sobretudo, da immundicie dos nossos depositos de fézes que taes molestias se originam,

DECRETA :

Art. 1.° — Todos os proprietarios de predios no perimetro urbano ficam obrigados a construir neles apparelhos sanitarios.

§ 1.° — Taes apparelhos obedecerão á norma indicada por esta Prefeitura.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Adelgicio Olyntho — prefeito.

DECRETO N. 6

O cidadão Adelgicio Olyntho, prefeito municipal, considerando que, para a bôa marcha e organização do serviço da EMPRESA DE LUZ ELECTRICA desta cidade, é necessario e indispensavel uma rigorosa fiscalização,

DECRETA :

Art. 1.° — Fica creado o logar de fiscal da EMPRESA DE LUZ ELECTRICA desta cidade.

§ 1.° — Para o alludido cargo será designado um dos auxiliares desta Prefeitura, que o exercerá, porém, sem nenhuma remuneração.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Patos, 18 de abril de 1931.

Adelgicio Olyntho, — prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÔA DO MONTEIRO

Decreto n. 4 de 20 de março de 1931

Estabelece o serviço obrigatorio do registo de marcas e signaes de gado vaccum, cavallar, muar, lanigero e caprino.

O prefeito municipal de Alagôa do Monteiro, usando de suas attribuições e

considerando que o municipio de Alagôa do Monteiro, tem seus limites com seis municipios do Estado de Pernambuco, circumstancia esta que muito facilita o desvio de rebanhos deste municipio para aquelles, pela connexão de terrenos;

considerando que individuos menos escrupulosos, muitas vezes, conduzem ás Prefeituras Municipaes, para serem arrematados, animaes, como sendo da classe dos que denominam "bens de cujo", embora saibam perfeitamente quaes sejam os seus legitimos donos;

considerando que, mesmo dentro do municipio ha repetidas coincidencias de marcas e signaes, o que não raro traz prejuizos e questões de vulto entre os creadores;

considerando que alguns creadores deste e daquelles municipios pernambucanos, teem por uso applicar em seus rebanhos de gado vaccum, o carimbo de ribeira, trocados, isto é, os creadores daquelles municipios applicam a ribeira de Monteiro e os de Monteiro o carimbo daquelles, afim de, com semelhante estratagema, poderem vender seus rebanhos para um e outro Estado, livres de qualquer estorvo;

considerando que esta pratica sobre ser attentoria aos interesses do Fisco, quer estadoal, quer municipal — dos dois Estados — traz sérios embaraços ao serviço de estatistica pecuaria;

considerando que o serviço do registo de marcas e signaes e a obrigatoriedade da applicação do carimbo de ribeira do municipio de Alagôa do Monteiro, em todos os animaes nelle nascidos ou ingressados com caracter não transitorio resolve em parte a sequencia de prejuizos e difficuldades já apontados;

DECRETA :

Art. 1.° — Fica estabelecido pela Prefeitura Municipal de Alagôa do Monteiro, dentro do seu territorio, o serviço obrigatorio do registo de marcas de ferrar e signaes de gado vaccum, cavallar, muar, caprino e lanigero, bem como a obrigatoriedade da applicação do carimbo de ribeira do municipio de Monteiro, que é um 4;

§ 1.° — O registo de que trata este decreto, será feito em livro especial, no qual ficará gravada a marca e o signal, com as discriminações respectivas; lavrando-se um termo no qual se fará mensão ao creador, se proprietario de terra ou não; local da Fazenda, etc., sendo o referido termo assignado pelo prefeito e pelo creador;

§ 2.° — Pelo registo de cada marca será cobrada a importancia de 3$000 e a mesma importancia pelo registo de cada signal, conforme estabelece o dec. n. 1 de 3 de fevereiro de 1931;

§ 3.° — As desobediencias ao que fica disposto neste decreto, serão punidas com a multa de 50$000 (cincoenta mil réis) e o dobro nas reincidencias.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario da Prefeitura faça publicar o presente, para conhecimento dos interessados.

Prefeitura Municipal de Alagôa do Monteiro, 20 de março de 1931.

(Assig.) *Aggeu de Castro*, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÔA DO MONTEIRO

Decreto n. 5, de 21 de março de 1931

Interdicta os cemiterios de varias fazendas do municipio.

Aggeu de Castro, prefeito municipal de Alagôa do Monteiro, usando de suas attribuições e

considerando que o decreto n. 29 de 3 de dezembro de 1930 do Interventor Federal, deste Estado, secularizou os cemiterios;

considerando que no interior deste municipio, antes do citado decreto, a egreja consentiu, que em diversas fazendas do municipio fossem edificados cemiterios, assim succedendo em "Pitombeira", "Cachoeira do Cunha", "Cacimbinha", "Capim" e "Feijão";

considerando que a existencia desses cemiterios constitue grave impecilho ao serviço do registo de obitos e por outro lado offerece um grande inconveniente aos interesses da justiça publica, qual seja o de criminosos poderem fazer a inhumação de suas victimas, sem que se saiba, resultando disto a impunidade;

considerando, afinal, que não é exequivel manter a Prefeitura perfeita fiscalização desses cemiterios, tanto mais quanto não resalta a menor necessidade, para esse esforço e dispendio, visto como, todas as povoações do municipio, estão dotadas de cemiterios, devidamente fiscalizados pelos seus prepostos

DECRETA :

Art. 1.° — Ficam interdictos para effeito de inhumação os cemiterios de "Pitombeira", "Cachoeira", "Cacimbinha", "Capim" e "Feijão" e bem assim todo e qualquer que por ventura exista em outras fazendas do municipio.

§ 1.° — Os proprietarios das fazendas em que se acham encravados ditos cemiterios ficarão responsaveis por todo e qualquer transgressão ao presente decreto, soffrendo por cada acto de infracção a multa de 200$000 (duzentos mil réis) e o triplo nas reincidencias.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario da Prefeitura faça publicar o presente decreto.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Alagôa do Monteiro, em 2 de março de 1931.

(Assig.) **Aggeu de Castro**, prefeito.

ANNUNCIOS

M. BIANOR DE FREITAS

Alfaiate cortador diplomado pela Academia Sacchi, de S. Paulo, offerece esus trabalhos profissionaes ao publico de João Pessôa, podendo ser procurado á rua S. Miguel n. 145, das 11 ás 14 horas. Acceita chamados por escripto para auxiliar ou dirigir grandes ou pequenas alfaiatarias.

CLAUDIO PORTO — reabre seu curso de arithmetica e algebra no dia 4 de maio vindouro, em turmas até 10 alumnos, á rua Nova, 66. Horario: 8 ás 10, diariamente.

OPTIMO PIANO PARA ESTUDO— Dirija-se o interessado para obtel-o, por preço modico, á rua da Republica n. 720.

VENDE-SE — um confortavel predio, para residencia de familia, á rua Duque de Caxias n. 174. A tratar na casa n. 36, na mesma rua.

VENDE-SE, barato, um automovel "Chrysler", em bom estado. A tratar na avenida Dr. João da Matta, n. 500, ou com Severino Carvalho, no deposito da Prefeitura.

Em Barreiras

E' DE GRAÇA — Vende-se um sitio por três contos e quinhentos mil réis (3:500$000), em terreno proprio com casa de vivenda com frente e os oitões de tijollo, com sala de frente, 3 quartos, sala de jantar, cosinha, muitas fructeiras sendo 6 pés de manga espada, 5 pés de jaca, coqueiro, manga rosa e outras fructeiras, que é enfadonho mencionar. A tratar na rua Desembargador José Peregrino com Heleodoro Velloso.

CURSO PRIMARIO PARTICULAR — Geny Mesquita e Santina Silva, avisam aos srs. paes de familia, que mantem um curso primario, funccionando diariamente. Informações á rua Duque de Caxias n. 25 — João Pessôa.

ALUGA-SE o 1.° andar de um vasto edificio localizado no novo trecho da rua Barão do Triumpho, situado em esquina, com saneamento, agua e luz electrica, adaptando-se bem para consultorios ou escriptorios. Exige-se fiador idoneo. Aluguel modico. Tratar na Standard Oil Company of Brazil.

VENDE-SE a casa sita á praça 1817, n. 114, com bons commodos, dotada de luz electrica e agua encanada. A tratar com Firmiliano Pinho, á rua Duque de Caxias n. 569.

ALUGA-SE a casa, á rua Juarez Tavora n. 715, (antiga Monsenhor Walfredo), mediante fiador idoneo. A tratar na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

ALUGA-SE a casa á rua da Republica n. 744, mediante fiador idoneo, preço 175$000. A tratar na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

Doenças das Senhoras
Operações e Partos

DR. LAURO WANDERLEY

Cirurgião da Santa Casa, da Assistencia Publica e da Maternidade

Operações sobre utero-ovarios, apendice, figado, tumores do ventre, etc.

Cura de hemorroidas e varizes sem operação e sem dôr

Diathermia — Alta frequencia
Tratamento do Cancer pela electro coagulação

Transfusão de sangue.

CONSULTORIO: RUA DIREITA, 265

De 1 as 3 1/2 horas

TELEPHONE DA RESIDENCIA — 20

VENDE-SE UM PIANO, DE MAGNIFICO SOM, fabricação allemã, em optimo estado de conservação, á avenida 24 de Maio, residencia do sr. Trajano Chaves.

UMA PECHINCHA!!!

Vende-se uma optima casa de tijollo com 3 quartos, salas de visita e jantar, 2 alpendres, 1 saleta e cozinha, banheiro e apparelho, agua e luz electrica, sita á Praça D. Ulrico, em frente do monumento de N. S. de Lourdes.

A tratar á Avenida Almeida Barrêto n.° 693 ou á Avenida Vasco da Gama, n.° 354.

Empreza Constructora

DE

Ignacio de Souza Moraes

Esta empreza se acha apparelhada para assumir a responsabilidade de qualquer construcção como seja: estrada de rodagem, estrada de ferro, construcção de predios, calçamento, açudagem, etc., etc.

A unica no Estado capaz de offerecer as melhores vantagens, pois, dispõe de grandes depositos de ferramenta e materiaes, tem um quadro de profissionaes technicos e especialistas em cimento armado.

Vende pelo melhor preço do mercado, para prompta entrega, pedra de granito, parallelepipedos, pedra britada e meio fio de granito e cimento armado. Construcção de predios a prestações e compra e venda de terrenos para construir habitações.

Aluga caminhões para transportes.

Encarrega-se de organização de projectos em geral, bem como de levantamento de plantas e demarcações de terras.

ESCRIPTORIO NA GARAGE CEARENSE
Rua Diogo Velho, 446 — João Pessôa
Estado da Parahyba — Brasil.

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE — Avenida Rio Branco, 106 e 108.

Possúe armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro a disposição dos seus embarcadores e recebedores.

Linha rapida de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre em 10 dias

Passagem somente de 1.ª classe

Paquete — *Araraquara* — Esperado do sul no dia 20 do corrente, sahirá a 22, á noite, para: Maceió, a 23; Bahia, a 24; Rio de Janeiro, a 26; Santos, a 29; Rio Grande, a 1.° de maio; Pelotas, a 1 e Porto Alegre, a 2.

Cargueiros esperados em Cabedello

Linha Tutoya-São Francisco

Cargueiro *ITAIPÚ* — (Viagem contractual de abril)

Esperado do Norte, no dia 18 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, S. Francisco, Paranaguá e Antonina.

AGENTES — **Williams & Co.**
Praça 15 de Novembro n.° 87 — Telephone n.° 216
CAIXA POSTAL, N.° 34.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Teleg. — COSTEIRA   Telephone n. 234

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

«A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funccionario.»

VAPORES ESPERADOS

Paquete **ITABERA'**

Sahirá no dia 30 do corrente, ás 17 horas, para: Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete **ITAPEMA**

Sahirá no dia 7 de maio, ás 17 horas para, Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar mallogros a embarques pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, até 8 horas da vespera das sahidas.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 8 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura
Palacête da Associacão Commercial

Cia. Commercio e Industria Kröncke

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão — Fabrica de oleo de caroço de algodão.

Agente das companhias de vapores: — **Norddeutscher Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Commercio e Navegação)**

Agente da companhia de seguros: — **North British & Mercantile Insurance Company Limited. Londres.**

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50
CAIXA DO CORREIO N. 9
End. telegraphico — KRONCKE

BROMOCALYPTUS é o remedio de verdade para curar GRIPPE, RESFRIADO, TOSSE

Logo que se sentir grippado, tossindo, não facilite... use sem demora **BROMOCALYPTUS**

Cása á venda

VENDE-SE a casa n.° 281 á Av. Floriano Peixoto, nova, grande, com agua encanada, luz electrica e terreno ao lado. A tratar na mesma.

"VIX" UTILISA O VAPOR DO RADIADOR E FAZ GRANDE ECONOMIA DE COMBUSTIVEL

PONHA UM MARAVILHOSO "VIX" NO SEU CARRO E VEJA QUANTA ECONOMIA

UMA EXPERIENCIA NADA CUSTA

Pedidos a JOSÉ MEIRA DE MENEZES
CAIXA POSTAL, 105 — JOÃO PESSÔA
ESTADO DA PARAHYBA

Precisa-se de agentes em todo o Brasil

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

Usem "GONOPIRINA"
Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo
Vende-se em toda pharmacia

FARELLO DE TRIGO
VENDEM
B. MORAES & Cia.
RUA DES. TRINDADE 81

PADARIA e MERCEARIA **VICTORIA**

CHALEGRE & COMP.

Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22 — Telephone, 238
Esmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscotos, etc.
Rigorosa pontualidade na entrega á domicilios nesta CAPITAL e em TAMBAU

Saboaria Santaritense

B. Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de *XARQUE* e *FARINHA DE TRIGO* e outros generos de estivas

End. Tel. **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81.

EXPERIMENTEM os novos productos da Fabrica de Bebidas *"Sanhauá"*

COGNAC MOSCATEL
VINHO QUINADO

L. Carvalho & Cia.
Rua da Republica, 133.

NOVO ARMAZEM DE ESTIVAS

Pires & Salles

Rua Maciel Pinheiro, 272
Phone 94 -- Telegr. -- Pirsalle

Sêdas e voiles, em linda padronagem, recebeu a **RAINHA DA MODA**